quinta-feira
14
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.525 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas leva Telessaúde a Codajás e serviço chega a 72 salas em todo o estado

Unidade inaugurada no município amplia acesso à saúde especializada no Baixo Solimões

Alex Pazuello/Secom



O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 2 de agosto, duas novas salas de Telessaúde no município de Codajás (a 240 quilômetros de Manaus), marcando a chegada do serviço ao 26º município amazonense com estrutura física do programa Saúde AM Digital. O estado passa a contar com 72 salas de Telessaúde em funcionamento, promovendo acesso mais rápido e eficiente a consultas com especialistas por meio da tecnologia.

Por meio da plataforma Saúde AM Digital, é possível agendar consultas pelo celular, sem precisar sair de casa ou enfrentar longas filas

A nova sala funciona na Unidade Básica de Saúde (UBS) Arlete Ferreira, no bairro Bela Vista, e oferece atendimento em 12 especialidades médicas, como cardiologia, dermatologia, neurologia, ginecologia, psiquiatria e endocrinologia. A unidade também está equipada com aparelho de eletrocardiograma, possibilitando a realização de telediagnósticos, com laudos emitidos em até 10 minutos por médicos especialistas da rede estadual.



"A Telessaúde é um avanço muito importante. Com esse serviço, as pessoas têm a possibilidade de participar de consultas com ortopedista, dermatologista, ginecologista, tudo sem sair do município. O paciente não precisa mais esperar meses, nem viajar para a capital. Agora, no aplicativo, já ficam registrados os laudos, exames e receitas médicas, com agilidade e segurança.

Por meio da plataforma Saúde AM Digital, os moradores podem agendar consultas diretamente pelo celular, sem precisar sair de casa ou enfrentar longas filas. O sistema reúne o histórico do paciente, resultados de exames e prescrições médicas, além de contar com um canal automatizado de atendimento via WhatsApp no número (92) 3190-1504. O programa já está presente nos 62 municípios do estado, com pontos físicos implantados em ritmo acelerado.

A agricultora Valdenora Barbosa, de 52 anos, foi uma das primeiras pacientes atendidas na unidade. "A médica foi muito atenciosa, leu todos os meus laudos, verificou meus exames e passou as medicações. Faltava isso em Codajás, agora tem, e vale muito a pena", contou Valdemora, que passou por uma consulta com ortopedista por meio do serviço.

Com o avanço do programa, o Governo do Amazonas vem fortalecendo o acesso à saúde de forma integrada, ampliando a rede de atendimento em áreas remotas e reduzindo a sobrecarga dos centros urbanos. A Telessaúde também promove mais agilidade nos diagnósticos e continuidade nos tratamentos.

Saúde AM Digital

O Saúde AM Digital está presente nos 62 municípios do estado, com pontos fixos em constante expansão. A implantação das salas de Telessaúde é uma das ações prioritárias do Governo do Amazonas para ampliar a equidade no atendimento em saúde, sobretudo em regiões de difícil acesso.

Com a ampliação da rede de Telessaúde, o Governo do Amazonas reforça o compromisso de levar dignidade e atendimento especializado às populações mais distantes, superando barreiras geográficas com tecnologia de ponta.

Alex Pazuello/Secom



Com investimento de R$ 149,7 milhões, a estrada Codajás–Anori é uma das principais obras de infraestrutura da Calha do Solimões

Governo do Estado avança nas obras da estrada Codajás–Anori e inaugura iluminação pública de LED

Governo do Amazonas avança com frentes de trabalho na estrada estratégica e instala 1.533 pontos de LED

No município de Codajás, o Governo do Amazonas está avançando na execução das obras da estrada Codajás–Anori, além disso foi inaugurado, no dia 2 de agosto, o novo sistema de iluminação pública de LED, por meio do programa Ilumina+ Amazonas. Também foi realizada uma vistoria no terreno onde será construído o primeiro Centro de Recreação do município.

Com investimento de R$ 149,7 milhões, a estrada Codajás–Anori é uma das principais obras de infraestrutura da Calha do Solimões, com extensão de 68,8 quilômetros – sendo 30,6 quilômetros em território de Codajás. A obra já está com 13% de execução e foi retomada após entraves técnicos e ambientais relacionados à disponibilidade de jazidas. Atualmente, duas frentes de trabalho atuam simultaneamente, uma a partir de Codajás e outra a partir de Anori.

"A gente está com duas frentes de trabalho, uma de Codajás para a Anori e outra de Anori para Codajás. Nosso objetivo é aproveitar o máximo possível esse período de estiagem para tocar as obras, principalmente de terraplanagem. Vamos intensificar o trabalho para que a gente possa logo fazer essa entrega de uma estrada que é importantíssima para o desenvolvimento econômico e social da região", afirmou o governador Wilson Lima.



A pavimentação da via vai reduzir significativamente o tempo e os custos de deslocamento entre os dois municípios, favorecendo o escoamento da produção rural e o acesso a serviços básicos, além de impulsionar o desenvolvimento econômico da região.

Ilumina+ Amazonas

Ainda durante a agenda, foi inaugurado o novo sistema de iluminação pública de LED em Codajás, por meio do programa Ilumina+ Amazonas, executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). Foram instalados 1.503 pontos de LED na sede do município e 30 na comunidade Flores Belos, totalizando 1.533 novos pontos e investimento de R$ 3,5 milhões.

A substituição das luminárias antigas por LED garante maior eficiência energética e gera uma economia de até 60% no consumo de energia, além de proporcionar mais segurança para a população no período noturno. O Ilumina+ Amazonas já chegou a 55 municípios e 244 comunidades rurais e indígenas do estado, ultrapassando 100 mil pontos instalados.

Centro de Recreação

Também foi realizada uma visita ao terreno onde será construído o primeiro Centro de Recreação de Codajás. A obra será executada pela prefeitura, em convênio com o Governo do Estado, por meio da UGPE. O investimento estadual é de R$ 2,44 milhões. O projeto do balneário público inclui duas piscinas, palco, playground, pátio para eventos e academia ao ar livre. O espaço será voltado para o lazer da população, atividades esportivas e manifestações culturais.

Manaus reduz em 54% os crimes de homicídio no mês de julho, aponta Secretaria de Segurança

Arquivo / Secom



Por meio do programa Amazonas Mais Seguro, já foi investido R$ 1,16 bilhão no reforço na Segurança Pública do Estado

Resultados refletem as ações coordenadas pelo Governo do Estado, com o programa Amazonas Mais Seguro

Manaus registrou, no mês de julho, uma queda de 54% nos crimes de homicídio, quando comparado com o mesmo período de 2024. Entre 1º e 31 de julho, foram registrados 33 casos; enquanto no ano de 2024, foram praticados 72 crimes desse tipo. Os dados são da Secretaria de Estado de Segurança do Amazonas (SSP-AM).

Essa é a segunda redução consecutiva dos crimes de homicídio no primeiro semestre de 2025 na capital amazonense. Em março, foi registrada queda de 51,6% nos crimes de homicídio, comparado com março do ano passado.

Esses resultados refletem as ações e as iniciativas coordenadas pelo Governo do Amazonas, com os investimentos do programa Amazonas Mais Seguro.

"Esse é um número histórico. E tem que ser comemorado pelas Forças de Segurança. Parabenizo as Polícias Militar e Civil, os Bombeiros, os peritos e os profissionais da Secretaria de Segurança. Isso é fruto de muito empenho e



investimento do Governo do Estado com tecnologia, inclusão de efetivo, concurso público, equipamentos modernos; todo esse somatório de ações gera resultados expressivos", destacou o secretário de Estado de Segurança Pública, Vinícius Almeida.

Desde 2019, o Governo do Amazonas, por meio de um conjunto de investimentos do programa Amazonas Mais Seguro, já destinou R$ 1,16 bilhão ao reforço na Segurança Pública do Estado.

Além da implantação das bases fluviais, que são fundamentais para a segurança no interior, o Governo do Amazonas também ampliou o efetivo das polícias Civil (PC-AM) e Militar (PMAM), por meio da realização de concursos públicos, convocações e treinamentos de novos policiais.

Agosto Lilás: Governo do Amazonas intensifica ações pelo fim da violência contra mulheres

Lincoln Ferreira e Ygson França/Sejusc



Outro objetivo é ampliar o conhecimento sobre a rede de proteção existente, como delegacias especializadas e casas-abrigo

A campanha tem como objetivo conscientizar a população sobre os diferentes tipos de violência de gênero

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), deu início às ações da campanha Agosto Lilás, que visa intensificar o enfrentamento à violência contra a mulher em todo o estado. A mobilização acontece durante todo este mês, quando se destaca o aniversário da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), sancionada há 19 anos, considerada um marco legal no combate à violência doméstica e familiar no Brasil.

A campanha tem como objetivo conscientizar a população sobre os diferentes tipos de violência praticados contra mulheres, divulgar os canais de denúncia e reforçar os serviços da rede de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Durante o mês, a Sejusc, por meio da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres (SEPM), realizará ações educativas, palestras, rodas de conversa, panfletagens, mobilizações comunitárias e campanhas nas redes sociais.

A secretária da Sejusc, Jussara Pedrosa, destacou que o Agosto Lilás é uma oportunidade de levar informação e acolhimento a quem precisa, além de fortalecer a rede de proteção à mulher.

"Este é um mês muito importante, pois intensificamos nossas atividades de enfrentamento às violências de gênero. A Sejusc tem uma secretaria exclusiva para as políticas de direitos das mulheres e equipamentos onde a mulher em situação de violência encontra acolhimento e orientação para quebrar este ciclo e ter uma nova vida", argumenta Jussara.



Agenda

No dia 1º de agosto, aconteceu a abertura oficial da campanha e acendimento das luzes do Teatro Amazonas, em um momento simbólico de grande visibilidade para a causa. Já no dia 4 de agosto, o prédio da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) também foi iluminado de lilás, reforçando a mobilização institucional.

A campanha também conta com ações formativas, atos simbólicos pela cidade e uma solenidade no sistema prisional do Centro de Detenção Feminina. Diversas ações educativas do Projeto Educando para a Igualdade (PEPI) ocorrerão ao longo do mês em escolas estaduais, contemplando temas de igualdade de gênero e prevenção da violência.

O mês de agosto também é marcado pela 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada pela Sejusc em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim).

A campanha também visa ampliar o conhecimento sobre a rede de proteção existente, composta por delegacias especializadas no atendimento à mulher, centros de referência, casas-abrigo, sistema judiciário e Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Esses órgãos atuam de forma integrada para garantir acolhimento, orientação e proteção às mulheres em situação de violência.

A população pode contribuir com o enfrentamento à violência contra a mulher por meio dos canais de denúncia, como o Disque 180 da Central de Atendimento à Mulher, o Disque 100 da Violação de Direitos Humanos, delegacias especializadas e comuns, além de aplicativos de denúncia anônima, como o Proteja Brasil.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quinta-feira
14
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.525 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados3
Decretos nominais....9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....23
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP23
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....25
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....25
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS25
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI27
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....28
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL29
Centro de Serviços Compartilhados – CSC30
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC30
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....31
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD32
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB32
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH32
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF32
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE34
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....34
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON....34
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ....34
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP35
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC35
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM36
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....37
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....37
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM....38
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....39
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM....39
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....39
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....40

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Balbina Mestrinho....1
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 52.269, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$38.000.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.269, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.599.116	3390			29.570,00			
	0001	A	1.599.116	3390			70.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			457.700,33			
	0001	A	1.599.116	3390			4.387.990,16			
	0001	A	1.599.116	3390			7.202.536,09			
12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.599.116	3390			1.933.806,06			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior										
	0001	A	1.599.116	3390			20.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			45.260,80			
	0001	A	1.599.116	3390			1.326.136,76			
	0001	A	1.599.116	3390			1.364.812,04			
	0001	A	1.599.116	3390			1.704.122,40			
	0001	A	1.599.116	3390			5.317.821,52			
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
	0001	A	1.599.116	3390			38.857,00			
	0001	A	1.599.116	3390			540.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			934.167,64			
	0001	A	1.599.116	3390			2.636.011,98			
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação										
	0001	A	1.599.116	3390			1.101.750,96			
12 364 3306 2702 - Extensão Universitária										
	0001	A	1.599.116	3390			900.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			1.254.776,66			
12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil										
	0001	A	1.599.116	3390			1.248.369,20			
	0001	A	1.599.116	3390			1.351.229,88			
12 364 3306 2719 - Estímulo à Implementação de Inovações Tecnológicas										
	0001	A	1.599.116	3390			10.999,80			
12 364 3306 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária										
	0001	A	1.599.116	3390			4.124.080,72			
TOTAL							38.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										38.000.000,00

Protocolo 237436

DECRETO Nº 52.270, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.270, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo										
	0001	P	1.500.121	3350			1.200.000,00			
TOTAL							1.200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.121	9999	1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.200.000,00

Protocolo 237437

DECRETO Nº 52.271, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$760.003,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL E TRÊS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.271, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS											
04 122 3302 2733 - Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal											
	0001	A	1.501.156	3371			476.000,00				
			TOTAL				476.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								476.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios											
	0006	A	1.501.156	3341			284.003,00				
			TOTAL				284.003,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								284.003,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								760.003,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	284.003,00
	0001	A	1.501.156	9999	476.000,00
			TOTAL		760.003,00
			TOTAL POR SECRETARIA		760.003,00

Protocolo 237438

DECRETO Nº 52.272, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$16.160,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.755.115 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.272, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA											
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo											
	0011	A	2.755.115	4490				16.160,00			
			TOTAL					16.160,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								16.160,00

Protocolo 237439

DECRETO Nº 52.273, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$160.413,13 (CENTO E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.273, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3260 SISTEMA PRISIONAL											
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário											
	0001	P	2.700.280	3390				160.413,13			
			TOTAL					160.413,13			
			TOTAL POR SECRETARIA								160.413,13

Protocolo 237440

DECRETO Nº 52.274, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$738.097,98 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.275 - Recursos de Operações de Crédito - Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.274, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0011	P	2.754.275	4490				738.097,98		
			TOTAL					738.097,98		
TOTAL POR SECRETARIA										738.097,98

Protocolo 237441

DECRETO Nº 52.275, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.178.582,94 (DEZ MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.275, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 126 3282 2255 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa										
	0011	A	1.500.100	3390			89.000,00			
			TOTAL				89.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										89.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1 Grau do Poder Judiciário										
	0001	A	1.759.201	4490				674.000,00		
			TOTAL					674.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										674.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	4490				14.225,00		
			TOTAL					14.225,00		
TOTAL POR SECRETARIA										14.225,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			197.711,40			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
	0008	A	1.500.100	3390			285.204,80			
	0008	A	1.500.121	3390			772.329,80			
	0011	A	1.500.100	3390			266.670,32			
	0011	A	1.500.121	3390			85.308,17			
	0011	A	1.500.121	3390			314.749,95			
	0011	A	1.500.121	3390			878.210,38			
	0011	A	2.600.231	3390			454.605,32			
10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
	0011	A	1.500.121	3390			110.338,98			
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas										
	0011	A	1.600.231	3390			953.925,25			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.121	3390			2.708.628,04			
			TOTAL				7.027.682,41			
TOTAL POR SECRETARIA										7.027.682,41

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			13.986,93				
	0001	A	1.501.160	3390			32.330,13				
	0001	A	1.501.160	3390			100.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			213.821,24				
	0001	A	1.501.160	3390			272.191,83				
			TOTAL				632.330,13				
			TOTAL POR SECRETARIA								632.330,13

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
21 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.759.201	3390			20.086,77				
	0001	A	1.759.201	3390			29.800,00				
	0001	A	1.759.201	3390			79.177,92				
3300 MAIS INFRA											
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias											
	0011	A	1.759.201	3390			59.000,00				
			TOTAL				188.064,69				
			TOTAL POR SECRETARIA								188.064,69

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	4490				3.463,45			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA											
14 126 3269 2150 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação											
	0001	A	1.500.100	3390			4.179,98				
	0001	A	1.500.100	3390			34.137,17				
14 128 3269 2584 - Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e Servidores da DPE											
	0001	A	1.501.285	3390			142.595,00				
			TOTAL				180.912,15	3.463,45			
			TOTAL POR SECRETARIA								184.375,60

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.170	4490				60.760,82			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
15 126 3229 1558 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo											
	0001	P	1.501.170	3390			118.361,28				
			TOTAL				118.361,28	60.760,82			
			TOTAL POR SECRETARIA								179.122,10

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM											
	0001	A	1.500.100	3390			476.383,07				
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio											
	0002	A	1.552.252	3390			18.254,29				
	0005	A	1.552.252	3390			59.715,32				
	0007	A	1.552.252	3390			12.777,89				
	0008	A	1.552.252	3390			8.432,58				
	0011	A	1.552.252	3390			76.525,41				
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental											
	0002	A	1.552.252	3390			27.267,19				
	0005	A	1.552.252	3390			89.646,95				
	0007	A	1.552.252	3390			19.123,57				
	0008	A	1.552.252	3390			12.957,91				
	0011	A	1.552.252	3390			109.439,83				
			TOTAL				910.524,01				
			TOTAL POR SECRETARIA								910.524,01

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			5.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			5.000,00				
14 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM											
	0001	A	1.501.160	3390			4.569,00				
			TOTAL				14.569,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								14.569,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica											
	0001	A	1.500.121	9999							264.690,00
			TOTAL								264.690,00
			TOTAL POR SECRETARIA								264.690,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								10.178.582,94

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA											
01 126 3282 2255 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa											
	0011	A	1.500.100	4490				89.000,00			
			TOTAL					89.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								89.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau
0001 A 1.759.201 3390 674.000,00

TOTAL 674.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 674.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.121 3390 14.225,00

TOTAL 14.225,00

TOTAL POR SECRETARIA 14.225,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.100 3390 551.875,12
0001 A 1.500.121 3390 82.061,80
0001 A 1.500.121 3390 1.087.079,75
0001 A 1.500.121 3390 2.708.628,04

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado
0001 A 1.500.100 3390 197.711,40

10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado
0001 A 1.500.121 3350 878.210,38

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil
0011 A 1.600.231 3390 953.925,25

10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
0011 A 2.600.231 3390 454.605,32

10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde
0011 A 1.500.121 3390 264.690,00

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado
0001 A 1.500.121 3390 110.338,98

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia
0011 A 1.500.121 3390 3.246,37

TOTAL 7.292.372,41

TOTAL POR SECRETARIA 7.292.372,41

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
0001 A 1.501.160 3390 500.000,00

20 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.501.160 3390 100.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação
0001 P 1.501.160 3390 19.488,96

3277 AGROAMAZONAS

20 609 3277 1490 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária
0001 P 1.501.160 3390 598,62

20 609 3277 2846 - Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
0001 A 1.501.160 3390 1.822,16
0001 A 1.501.160 3390 10.420,39

TOTAL 632.330,13

TOTAL POR SECRETARIA 632.330,13

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.100 3390 3.463,45
0001 A 1.500.100 3390 4.179,98
0001 A 1.500.100 3390 34.137,17
0001 A 1.501.285 3390 142.595,00

TOTAL 184.375,60

TOTAL POR SECRETARIA 184.375,60

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.170 3390 60.760,82
0001 A 1.501.170 3390 118.361,28

TOTAL 179.122,10

TOTAL POR SECRETARIA 179.122,10

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 361 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.500.100 3390 476.383,07

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 366 3283 2763 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos
0001 A 1.552.252 3390 434.140,94

TOTAL 910.524,01

TOTAL POR SECRETARIA 910.524,01

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2593 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)										
	0001	A	1.759.201	3390			29.800,00			
	0001	A	1.759.201	3390			158.264,69			
			TOTAL				188.064,69			
			TOTAL POR SECRETARIA							188.064,69

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0001	A	1.501.160	3390			14.569,00			
			TOTAL				14.569,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							14.569,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							10.178.582,94

Protocolo 237442

DECRETO Nº 52.276, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0579135-76.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da autora **VANESSA DAMIÃO XAVIER**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a classe B, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02452/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2412/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012077/2025-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **VANESSA DAMIÃO XAVIER**, Matrícula n.º 192.655-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Radiologia Médica	A	1	Técnico de Radiologia Médica	A	2	Janeiro/2013
		2			3	Janeiro/2015
		3			4	Janeiro/2017
		4		B	1	Janeiro/2019
	B	1			2	Janeiro/2021
		2			3	Janeiro/2023
		3			4	Janeiro/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237443

DECRETO Nº 52.277, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0421735-33.2023.8.04.0001, que deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença tão somente para conceder o a promoção funcional pretendida pela Apelante **LUCIMAR CASTILHO FURTADO**, com as respectivas repercussões financeiras, nos termos da fundamentação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02766/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1.770/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004235/2025-93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **LUCIMAR CASTILHO FURTADO**, Matrícula n.º 205.617-8A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237444

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1885/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.004493/2025-61, resolve

NOMEAR, a contar 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUÍS FONSECA DE ARAÚJO FILHO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237445

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.022355/2025-06, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAREN TAYSA FARIAS NICÁCIO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso, UEA.11, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CÍNTIA LUANA PACHECO GOMES**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237446

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1885/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.004493/2025-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUÍS FONSECA DE ARAÚJO FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCA DIEICIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237449

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 331/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*" da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YASMIM QUEIROZ FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSIDALVA PINTO DE AQUINO**, para exercer, no INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237447

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 621/2025 - ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003127/2025-00, resolve

I - EXONERAR, a partir 31 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TELMA LÚCIA NATIVIDADE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABÍOLA ANDRADE COSTA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237448

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1862/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.004684/2025-23, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YANDERSON SOUZA MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS EDUARDO PASCOAL DA SILVA NETO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237450

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1954/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.004682/2025-34, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CAMILA THAINÁ ALVES DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1
REBECA MOREIRA DA SILVA	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237451

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.024271/2025-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JACQUELINE NASCIMENTO COSTA	Gerente	UEA. 07
DANIEL DE SOUZA BRITO	Assessor Técnico Nível II	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constantes do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DANIEL DE SOUZA BRITO	Gerente	UEA. 07
ESTERFFANY DE SOUSA MARTINS GAMA	Assessor Técnico Nível II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237452

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3169/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.017372/2025-89, resolve

I - EXONERAR, a contar de 25 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREA NASCIMENTO PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
LARISSA DA COSTA BARRETO	Assessor II	AD-2	25.7.2025
RODOLFO RODRIGUES DE SANT'ANNA			11.8.2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237453

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 330/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAIANO DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REGINALDO RODRIGUES DE LIMA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237454

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1952/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.004678/2025-76, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NIXON RICARDO CARDOSO DA FONSECA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237455

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2773/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017104.000380/2025-36, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HEVAIR TIAGO DE SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237456

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 117/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001731/2025-70, resolve

CESSAR, a contar de 06 de fevereiro de 2025, os efeitos do Decreto de 21 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a prorrogação do afastamento do servidor **LÍVIO VALENTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, Matrícula n.º 243.766- 0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237457

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelos policiais militares **MARIO ARTUR LOPES DE OLIVEIRA**, **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, **ERNANI DE SOUZA MORAIS NETO** e **JOÃO AUGUSTO SANTOS LEITE**;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01475/2024-CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover os interessados ao posto de Major PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 026/2025, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2025 e efeitos financeiros a partir de 1.º/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.014384/2025-25, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2025, termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM abaixo relacionado, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL N.º
MARIO ARTUR LOPES DE OLIVEIRA (20780) - AG	220.456-8 A	0191157-13.2025.8.04.1000

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães PM abaixo relacionados, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL N.º
EDUARDO PEREIRA DA SILVA (20778) - AG	219.675-1 A	0190971-87.2025.8.04.1000
ERNANI DE SOUZA MORAIS NETO (20799)	215.467-6 A	0190997-85.2025.8.04.1000
JOÃO AUGUSTO SANTOS LEITE (20897)	215.735-7 A	0190986-56.2025.8.04.1000

III - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I e II deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237458

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo policial militar **JACKSON CARLOS MENEZES PESTANA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0189873-67.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01435/2025 CPRAC-Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM, por antiguidade, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 026/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/08/2025 e demais efeitos a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014427/2025-72, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **JACKSON CARLOS MENEZES PESTANA (20773)**, Matrícula n.º 215.499-4 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de agosto de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237459

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelos policiais militares **MARLON RIBAS ANDRADE**, **FABIAM SILVA CARDOSO** e **MAYLON ROSA DA RESSURREIÇÃO**;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01475/2024-CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover os interessados ao posto de Major PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 026/2025, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.014384/2025-25, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2024, termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM abaixo relacionado, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL N.º
MARLON RIBAS ANDRADE (20846)	216.517-1 A	0191735-73.2025.8.04.1000

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães PM abaixo relacionados, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL N.º
FABIAM SILVA CARDOSO (20811)	215.733-0 A	0190950-14.2025.8.04.1000
MAYLON ROSA DA RESSURREIÇÃO (20907)	219.749-9 A	0191673-33.2025.8.04.1000

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I e II deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237460

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **IGOR ULYSSES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0010582-63.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01475/2024-CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Tenente-Coronel PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 026/2025, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2025 e efeitos financeiros a partir de 1.º/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014384/2025-25, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **IGOR ULYSSES (20711)**, Matrícula n.º 216.837-5 A, ao posto de Tenente-Coronel PM (Fisioterapeuta) do Quadro de Oficiais da Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237461

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LUANA GUIANA SAUNIER DE ALCÂNTARA**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0191802-38.2025.8.047.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada Reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01476/2025-CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada ao posto de Major PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 026/2025, a contar de 21/04/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014480/2025-73, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Capitão PM **LUANA GUIANA SAUNIER DE ALCÂNTARA (20927) - AG**, Matrícula n.º 215.745-4 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de agosto de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237462

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as propostas de acordo apresentadas pelo Estado do Amazonas e aceitas por **CRISTIANO DA SILVA MACHADO**, **MANOEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA** e **RAFAEL MURTA LUNA**;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01476/2025 - CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover os interessados ao posto de Major PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 026/2025, com efeitos funcionais a contar de 21/04/2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º/08/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014480/2025-73, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 21 de abril de 2024, termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM abaixo relacionado, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL N.º
RAFAEL MURTA LUNA (22803)	217.112-0 A	0191412-68.2025.8.04.1000

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães PM abaixo relacionados, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO JUDICIAL N.º
MANOEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA (19314)	199.744-0 B	0190072-89.2025.8.04.1000
CRISTIANO DA SILVA MACHADO (20916)	217.114-7 A	0191007-32.2025.8.04.1000

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de agosto de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 237463

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**

1. Nome e cargo: LEDA MARIA MAIA XAVIER, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Proteção Animal - SEPET
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 18 a 17 de agosto de 2025. O presente deslocamento tem como objetivo atender às demandas operacionais e administrativas relacionadas ao funcionamento do Castramóvel em Ação que ocorrerá no Município de Itacoatiara/AM.
Referência Processo n.º 01.01.045101.000272/2025-29-SIGED.

2. Nome e cargo: LEDA MARIA MAIA XAVIER, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Proteção Animal - SEPET
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 18 a 19 de agosto de 2025. O presente deslocamento tem como objetivo dar suporte às ações administrativas e operacionais necessárias ao funcionamento do Castramóvel, garantindo a continuidade dos serviços de castração e atendimento itinerante. A iniciativa também visa contribuir para a efetivação das políticas públicas de proteção e bem-estar animal.
Referência Processo n.º 01.01.045101.000273/2025-73-SIGED.

3. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Silves-AM/Itapiranga/AM/Manaus-AM - 15 de agosto de 2025. Ações de cidadania nos Municípios de Silves e Itapiranga.
Referência Processo n.º 01.01.021101.012768/2025-87-SIGED.

4. Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - **ARSEPAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 19 a 22 de agosto de 2025. Participação do Workshop "Financiabilidade e sustentabilidade nas concessões de rodovias e boas práticas regulatórias", a ser realizado com apoio da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), previsto para acontecer nos 20 e 21 de agosto 2025, no Centro de Estudos Avançados em Regulação de Transportes Terrestres da ANTT (CEARTT/ANTT), na sede da ANTT, localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8, Brasília/DF.
Referência Processo n.º 01.06.011209.001123/2025-44-SIGED.

5. Nome e cargo: MARCEL ALEXANDRE DA SILVA, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 20 a 22 de agosto de 2025. O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, Sr. Marcel Alexandre da Silva, participará da 9ª Edição do Salão do Turismo 2025 e da 2ª Edição do Feirão do Turismo - Conheça o Brasil, com o objetivo de promover institucionalmente o Estado do Amazonas como destino turístico estratégico, por meio da divulgação de suas potencialidades culturais, naturais e gastronômicas. A presença deste Presidente é fundamental para assegurar a visibilidade do Amazonas no cenário turístico do país, fomentar parcerias e atrair investimentos para o setor.
Referência Processo n.º 01.04.016508.001732/2025-71-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 237464

quinta-feira
14
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.525 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N° 549/2025-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Procuradoria Geral do Estado - PGE de realizar treinamento aos Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM;

CONSIDERANDO, que a Escola Nacional de Oratória Ltda, detém competência para realizar o treinamento conforme docu-mentos constantes no Processo n° 01.01.011706.000084/2025-70-FUNDPGE está habilitada a prestação dos serviços de capacita-ção e treinamento.

CONSIDERANDO que o art. 74, III, alínea 'f', da Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO o Parecer n° 00161/2025-PA/PGE de 7/7/2025, de folhas 116/121.

CONSIDERANDO os Atestados de capacidade técnica de folhas 43/46;

CONSIDERANDO o projeto básico e demais informações cons-tantes do Processo n° 01.01.011706.000084/2025-70-FUNDPGE.

R E S O L V E:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea 'f', da Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores, para contratação da Escola Nacional de Oratória Ltda, realizar treinamento aos Procuradores do Estado da Procu-radoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supracitada, pelo valor total de R$60.251,00.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Ma-naus, 13 de agosto de 2025.

RATIFICO, nos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, a Por-taria N°549/2025-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 236977

PORTARIA N. 559/2025-GSPGE

DESIGNA servidores para as funções que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula n. 229.096-0A, Coordenadora de Informática, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO, e**

II- DESIGNAR os servidores **REBECA LIMA DE FARIAS**, Gerente de TI, Matrícula n° 241.817-0B, e **GLADSTONE ARAUJO NICOLAU**, Auxiliar Procuratorial, Matrícula n° 198.587-6A, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, do Termo de Contrato n. 006/2025-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso gerenciado à internet, VPN(Virtual Private Network), eventuais de informática, hospedagem de sistemas de execução fiscal eletrônica, pelo prazo de 12 meses.

III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, obser-vando em especial a Lei n° 14.133/2021, as instruções e normatiza-ções internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instru-ções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 5 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237169

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 060/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da PORTARIA Nº 025/2025-GAB/SECOM, publicada no DOE Nº 35.445, do dia 14.04./2025, caderno Poder Executivo Seção II, na parte que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica à servidora Sara de Matos Queiroz Rodrigues, matrícula 249.743-3A, para atender o atestado de Licença Maternidade que concedeu 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17.03.2025 a 12.09.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 237027

PORTARIA Nº 058/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -CONCEDER à funcionária abaixo relacionada, Licença Maternidade conforme período especificado:

LICENÇA MATERNIDADE:

1-Nome da Servidora: Debora da Silva Pereira
Matrícula: 269.936-2A
Período: 30.06.25 a 26.12.25
180 (cento e oitenta) dias
Laudo: 312228/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 237213

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa 37.294.859 LTDA (DAVINCI TECH SERVIÇOS); **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 018/25 - SES/AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada em procedimentos médicos hospitalares para realização de Cirurgias Eletivas de Alta Complexidade, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Rede da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a contar de 31/07/2025 a 30/11/2025; **VALOR TOTAL: R$ 1.133.112,66** (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Elemento de Despesa: **33903950**; Fonte: **2.600.2310**; N.E nº **4219** de 31/07/2025 no valor de **R$ 1.133.112,66** (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° **01.01.017101.029006/2025-42**.

Manaus, 13 de agosto de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237226

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025 - DGTES/SES-AM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** o senhor **OSWALDO JOSE LESSA JUNIOR**, ex-Técnico de Enfermagem, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, COMPARECER à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, na **GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017101.029057/2023-02). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 12 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 236989

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 071/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.023561/2025-60. TORNA PÚBLICO** o deslocamento do servidor **JOÃO VICTOR MATOS DE ASSIS** - Técnico em Enfermagem. **Destino e Período:** Manaus-AM/Palmas-TO/Manaus-AM de 07/07 a 12/07/2025; **Objetivo:** Realizar Apresentação de Trabalho Científico no 23º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem (SENPE) e 4º Seminário Internacional de Pesquisa em Enfermagem (SINPE). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 12 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 236993

PORTARIA Nº626/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017116.000288/2025-37**; **017107.000008/2025-08**;**017129.000083/2025-02**;**017126.000105/2025-64**; **017116.000287/2025-92**;**017126.000111/2025-11**;**017120.000227/2025-00**; **017132.000205/2025-01**;**017101.020499/2025-55**;**017130.002330/2025-76/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- DANIELLE EUFRASIA COSTA DA CRUZ**, Agente Administrativo, 241.408-2 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Maternidade Ana Braga; **02- DULCE GISELLA DA SILVA CAMARA BARROSO**, Medico Graduado, 235.742-9 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Pronto Socorro 28 de Agosto; **03- FABIOLA FELIX DA SILVA**, Agente Administrativo, 245.668-0 A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, SPA Joventina Dias; **04- JOANYE PANTOJA TELLO**, Assistente Social, 238.050-1 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, SPA Eliameme Mady; **05- JULIO CESAR DA SILVA FARIAS**, Agente Administrativo, 241.776-6 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Ana Braga; **06- PALMIRA DA SILVA ANDRADE**, Agente Administrativo, 226.559-1 B, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, SPA Eliameme Mady; **07- PAULO CESAR COSTA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.925-9 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Maternidade Nazira Daou; **08- SIMONETE FERREIRA ALMEIDA**, Auxiliar de Patologia Clinica, 220.176-3 B, 2014 a 2019, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA e Policlínica Dr. Danilo Correa; **09- TALLITA HANNY GOMES DE SOUZA**, Agente Administrativo, 244.018-0 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Centro de Reabilitação de Dependência Química; **10- TEANGELA SOCORRO FERREIRA E SILVA**, Assistente Técnico, 101.056-5 A, 2015 a 2020, 07/07/2025 a 04/10/2025, Central de Medicamentos do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237002

RESOLUÇÃO CIB Nº 435/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de aprovação do Projeto para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, utilizando repasse do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025, do município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o município de São Gabriel da Cachoeira foi contemplado na seleção do Novo PAC 2025 em cuja modalidade Saúde contempla a construção de 100 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que oferecem serviços de assistência à saúde mental, em regiões com vazios assistenciais e de baixa cobertura;

CONSIDERANDO a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 263-ADM/GAB/SEMSA de 26 de maio de 2025, no qual o município de São Gabriel da Cachoeira solicita pauta em Reunião da CIB para apresentação de Projeto para construção do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I para o referido município;

CONSIDERANDO que o município de São Gabriel da Cachoeira faz parte da Região de Saúde de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro Rio, região que compõe a Macrorregião Central; Considerando que o CAPS Tipo I de São Gabriel da Cachoeira já se encontra em funcionamento e realiza atendimentos também para os municípios do entorno, uma vez que a regional possui escassez de equipamentos de saúde mental, porém não possui espaço físico próprio;
CONSIDERANDO que os Centros de Atenção Psicossocial visam ações voltadas para saúde mental com processos de reabilitação biopsicossocial que, em seu amplo conceito, incluem o fortalecimento da autonomia e da funcionalidade dos sujeitos e sua relação com a comunidade;
CONSIDERANDO o Processo 01.01.017101.019302/2025-35 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de aprovação do Projeto para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, utilizando repasse do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025, do município de São Gabriel da Cachoeira/AM;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada.
R E S O L V E:
CONSENSUAR pela aprovação da solicitação do Projeto para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, utilizando repasse do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025, do município de São Gabriel da Cachoeira/AM;
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de agosto de 2025.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 435/2025, datada de 12 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 237023

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES/AM, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do SUS, torna pública a retificação, inclusão de itens e reajuste de valores do Edital de Chamamento Público n° 005/2025-SES/AM para credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializada em serviços Assistenciais Ambulatoriais em Nefrologia - Doença Renal Crônica (DRC).
I. Fica prorrogado o prazo para a entrega da documentação de credenciamento/habilitação, originalmente previsto para o período de 24 de julho a 31 de julho de 2025, passando a vigorar até o dia 20 de agosto de 2025;
II. Inclusão do procedimento nº 0418020035 - Retirada de cateter tipo tenckhoff /similar de longa permanência no lote 01 do Termo de Referência.
III. Alterar o quantitativo do procedimento nº 0305010166 - Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC;
IV. Retificar do Termo de Referência item 7.2 - Disponibilidade Orçamentária da seguinte forma: Item 7.2.1, onde se lê: "8.2.1 Para realização de novo credenciamento, considerando o orçamento atual disponível para o custeio total dos serviços de nefrologia credenciados, o orçamento inicial será R$ 79.143.489,07, sendo R$ 59.337.070,35 (Fonte Federal) e R$ 19.806.418,72 (Fonte Estadual), a tabela abaixo apresenta os quantitativos e valores anuais por lote distribuído conforme a origem, leia-se: "Para realização de novo credenciamento, considerando o orçamento atual disponível para o custeio total dos serviços de nefrologia credenciados, o orçamento inicial será de R$ 79.425.891,99, sendo R$ 59.619.473,27 (Fonte Federal) e R$ 19.806.418,72 (Fonte Estadual)".
V. Inclusão de anexo ao Termo do Contrato com informação referente a relação de procedimentos a serem contratados em forma de Grupo, Subgrupo e Forma de Organização.
VI. Retificar a planilha de cálculo automatizado da proporcionalidade por lote a ser ofertado.
Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Comunicamos ainda que, aos interessados que já apresentaram documentação exigida, fica aberto prazo de cinco dias para atualização da proposta de oferta para o SUS, referente ao lote retificado.
A versão retificada do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.saude.am.gov.br/credenciamento

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 237224

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO - AM
Nº 04/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães para Credenciamento de uma Equipe de Saúde da família ribeirinha ampliada com saúde bucal modalidade I - CNES 9169725 - INE ESF - 0002503255.
A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIONAL DO TRIÂNGULO/AM, na sua 4ª Reunião (extraordinária), realizada no dia 30.07.2025;
Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde das Famílias Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;
Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 282/2023- COHC/CGFAP/SAPS/MS, que dispõe sobre as orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.850, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a organização, estrutura que operacionaliza a atenção à saúde das populações ribeirinhas e sobre o incentivo financeiro federal de custeio das equipes de Saúde da Família Ribeirinha, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam se organizar para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas.
Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.020752/2025-70 solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães, para Credenciamento da equipe de saúde da família ribeirinha ampliada com saúde bucal modalidade I - CNES 9169725 - INE ESF - 0002503255, conforme **Ofício Nº 205/2025-SEMSA/Alvarães** de 03 de junho de 2025.
RESOLVE:
Homologar o pleito do município de Alvarães, conforme quadro que segue:

TIPO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

UBSF Tipo de Solicitação	Quantidade	INE
Credenciamento de uma nova equipe	01	0002503255
Mudança de Modalidade		
Ampliação (Adequação à Portaria n° 837, de 09/05/2014)		
Componentes Extras	Quantidade	INE
Unidade de Apoio	04	0002503255
Embarcação	04	0002503255
Veículo pick-up 4x4	01	0002503255
Microscopista	04	0002503255
Técnico de Enfermagem	04	0002503255
Aux. de Saúde Bucal	01	0002503255
Agente Comunitário de Saúde	04	0002503255
Fonoaudiólogo	01	0002503255
Enfermeiro	01	0002503255

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem anexos, os quais se houver, poderão ser consultados no site http://ses.saude.am.gov.br/cib/indexz.php.

Comissão Intergestores Regional do Triângulo - Manaus, 30 de julho de 2025.
A Coordenadora e Vice-coordenadora desta CIR estão de comum acordo com a presente Resolução.

LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS
Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO

TÂNIA REGINA REIS
Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 004/2025 datada de 30 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 237066

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO - AM
Nº 02/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães para Credenciamento de uma Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Modalidade I, CNES: 4163575 INE ESF: 2407876.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIONAL DO TRIÂNGULO/AM, na sua 4ª Reunião (extraordinária), realizada no dia 30.07.2025;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde das Famílias Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 282/2023- COHC/CGFAP/SAPS/MS, que dispõe sobre as orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.850, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a organização, estrutura que operacionaliza a atenção à saúde das populações ribeirinhas e sobre o incentivo financeiro federal de custeio das equipes de Saúde da Família Ribeirinha, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam se organizar para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas.

Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.020754/2025-60 solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães, para Credenciamento de uma Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, CNES: 4163575 INE ESF: 2407876, conforme **Ofício Nº 203/2025-SEMSA/Alvarães** de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Homologar o pleito do município de Alvarães, conforme quadro que segue:

TIPO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

UBSF Tipo de Solicitação	Quantidade	INE
Credenciamento de uma nova equipe	01	2407876
Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)		
Componentes Extras	Quantidade	INE
Unidade de Apoio	04	2407876
Embarcação	04	2407876
Veículo pick-up 4x4	01	2407876
Microscopista	04	2407876
Agente Comunitário de Saúde	11	2407876
Técnico de Enfermagem	11	2407876
Aux. de Saúde Bucal	01	2407876
Enfermeiro	01	2407876
Psicólogo	01	2407876

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem anexos, os quais se houver, poderão ser consultados no site http://ses.saude.am.gov.br/cib/indexz.php.
Comissão Intergestores Regional do Triângulo - Manaus, 30 de julho de 2025.
A Coordenadora e Vice-coordenadora desta CIR estão de comum acordo com a presente Resolução.

LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS
Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO

TÂNIA REGINA REIS
Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 002/2025 datada de 30 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 237067

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO - AM
Nº 05/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães para Credenciamento de uma Equipe de Saúde da família ribeirinha ampliada com saúde bucal modalidade I - CNES 7434588 - INE ESF - 00025033409.
A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR REGIONAL DO TRIÂNGULO/AM, na sua 4ª Reunião (extraordinária), realizada no dia 30.07.2025;
Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde das Famílias Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;
Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 282/2023- COHC/CGFAP/SAPS/MS, que dispõe sobre as orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.850, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a organização, estrutura que operacionaliza a atenção à saúde das populações ribeirinhas e sobre o incentivo financeiro federal de custeio das equipes de Saúde da Família Ribeirinha, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam se organizar para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas.
Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.020750/2025-81 solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães, para Credenciamento da equipe de saúde da família ribeirinha ampliada com saúde bucal modalidade I - CNES 7434588 - INE ESF - 00025033409, conforme Ofício Nº 205/2025-SEMSA/Alvarães de 03 de junho de 2025.
RESOLVE:
Homologar o pleito do município de Alvarães, conforme quadro que segue:
TIPO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

UBSF Tipo de Solicitação	Quantidade	INE
Credenciamento de uma nova equipe	01	00025033409
Mudança de Modalidade		
Ampliação (Adequação à Portaria n° 837, de 09/05/2014)		
Componentes Extras	Quantidade	INE
Unidade de Apoio	04	00025033409
Embarcação	04	00025033409

Veículo pick-up 4x4	01	00025033409
Microscopista	04	00025033409
Técnico de Enfermagem	04	00025033409
Aux. de Saúde Bucal	01	00025033409
Agente Comunitário de Saúde	04	00025033409
Fonoaudiólogo	01	00025033409
Enfermeiro	01	00025033409

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Comissão Intergestores Regional do Triângulo - Manaus, 30 de julho de 2025.

LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS
Vice Coordenador da CIR Triângulo

TÂNIA REGINA REIS
Coordenadora da CIR/RIO MADEIRA

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 05/2025 datada em 30 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 237068

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO - AM
Nº 03/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães para Credenciamento de uma Equipe de Saúde da família ribeirinha ampliada com saúde bucal modalidade I CNES 9169733 INE ESF - 0002503247.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR REGIONAL DO TRIÂNGULO/AM, na sua 4ª Reunião (extraordinária), realizada no dia 30.07.2025;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde das Famílias Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 282/2023- COHC/CGFAP/SAPS/MS, que dispõe sobre as orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.850, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a organização, estrutura que operacionaliza a atenção à saúde das populações ribeirinhas e sobre o incentivo financeiro federal de custeio das equipes de Saúde da Família Ribeirinha, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam se organizar para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas.

Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.020748/2025-02 solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães, para Credenciamento da equipe de saúde da família ribeirinha ampliada com saúde bucal modalidade I CNES 9169733 INE ESF - 0002503247, conforme Ofício Nº 204/2025-SEMSA/Alvarães de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Homologar o pleito do município de Alvarães, conforme quadro que segue:

TIPO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

UBSF Tipo de Solicitação	Quantidade	INE
Credenciamento de uma nova equipe	01	0002503247
Mudança de Modalidade		
Ampliação (Adequação à Portaria n° 837, de 09/05/2014)		

Componentes Extras	Quantidade	INE
Unidade de Apoio	04	0002503247
Embarcação	04	0002503247
Veículo pick-up 4x4	01	0002503247
Microscopista	04	0002503247
Técnico de Enfermagem	04	0002503247
Aux. de Saúde Bucal	01	0002503247
Agente Comunitário de Saúde	04	0002503247
Fonoaudiólogo	01	0002503247
Enfermeiro	01	0002503247

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Comissão Intergestores Regional do Triângulo - Manaus, 30 de julho de 2025.

A Coordenadora e Vice-coordenadora desta CIR estão de comum acordo com a presente Resolução.

LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS
Vice Coordenador da CIR Triângulo

TÂNIA REGINA REIS
Coordenadora da CIR/RIO MADEIRA

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 03/2025 datada em 30 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 237072

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **WILIAN RODRIGUES CORREIA**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 181.761-2A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar** - **PAD nº 023/2025/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 236877

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 15/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 15/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Estadual de Educação do Estado do Amazonas, aprovado por meio da Lei N.º 4.183 de 26 de junho de 2015. Encaminhar para esfera de competência, à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na forma do Parágrafo Único do Art. 203 da Constituição Estadual que estabelece: “o Plano de Educação será encaminhado para aprovação pela Assembleia Legislativa em conjunto com o Plano Plurianual de que trata o Art. 157, I, desta Constituição”.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 236976

TERMO DE CONTRATO N° 86/2025

DATA DA ASSINATURA: 12.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CRISTAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA. OBJETO:** Por força deste Contrato, o **LOCADOR**

dá em locação ao **LOCATÁRIO** o imóvel localizado na Rua Mônaco, n°. 09, Conjunto Campos Elíseos, bairro Planalto, Manaus/AM, com 800 m² de terreno e 1.085,45 m² de área construída, para realização de atividades pedagógicas (reforço escolar no contraturno e atividades adaptadas para alunos da Educação Especial), na modalidade Ensino Fundamental I e II, Coordenadoria Distrital de Educação 03 - CDE/03, em atendimento as necessidades desta SEDUC, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta da empresa, Parecer n° 3.900/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do termo. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro ao art. 74, V da Lei n°. 14.133/21, conforme Portaria GSE n°. 7966, de 25 de julho de 2025, Publicado no DOE em 25.07.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 10. **VALOR GLOBAL: R$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais). **PRAZO:** O prazo desta locação é de **doze (12) meses**, contados de **12.08.2025 até 12.08.2026**, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei n°. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.000**, tendo sido emitidas pelo **LOCATÁRIO** a Nota de Empenho n°. **0007726** no valor de **R$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais). O valor de **R$ 1.050.000,00** (um milhão, cinquenta mil reais) correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.029495/2025-59.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 236981

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 55/2023

DATA DA ASSINATURA: 13.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MAUÉS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO**: Prorrogação do Termo de Adesão por mais 36 (trinta e seis) meses, contados **22.08.2025** até **22.08.2028**, para dar continuidade à implementação de um sistema de avaliação externa de desempenho escolar que seja acessível e transparente, para subsidiar a melhoria da qualidade da educação nas escolas pública da Rede Estadual e Redes Municipais do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 100/2025-GAADE, Plano de Trabalho e Parecer n°. 4.516/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.031338/2025**-03

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237017

PORTARIA GSE Nº 629, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.035334/2025-02/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 312399/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUIZA DA CONCEICAO SACRAMENTO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 181841-4A, lotada na Escola Estadual Paula Frassinetti, Manaus/AM, no turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 17/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237033

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1602/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alessandra de Sousa Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 205489-2C; período: 09.06.2025 a 29.06.2025.

Antonia Sandrelle Loureiro Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula nº 254268-4A; período: 22.04.2025 a 25.04.2025.

Antonio Cezar Cavaleiro Moi - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 132055-6C; período: 02.06.2025 a 11.06.2025.

Clayton da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234044-5B; período: 26.06.2025 a 26.06.2025.

Clayton da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 234044-5A; período: 26.06.2025 a 26.06.2025.

Delcidia Galvao dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 025572-6C; período: 26.05.2025 a 24.06.2025.

Dione Cruz de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 128020-1E; período: 19.06.2025 a 25.06.2025.

Ednelza Patricia Cunha Navarro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 159011-1I; período: 19.05.2025 a 17.06.2025.

Ednelza Patricia Cunha Navarro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 159011-1I; período: 28.04.2025 a 12.05.2025.

Erica Cristina Silva Conceicao - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula nº 239728-5A; período: 17.06.2025 a 01.07.2025.

Erilda de Oliveira Neves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 220701-0A; período: 23.06.2025 a 21.08.2025.

Francinery Goncalves Lima Torres - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 191114-7A; período: 20.07.2025 a 17.09.2025.

Francinete Maria Silva Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 186183-2A; período: 12.06.2025 a 10.08.2025.

Gerla Myrcea Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 187242-7E; período: 30.05.2025 a 30.05.2025.

Jeane Suelen de Abreu Dantas de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 143624-4A; período: 19.06.2025 a 28.07.2025.

Kevny Soares Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 206062-0C; período: 03.06.2025 a 03.06.2025.

Kevny Soares Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 206062-0C; período: 07.07.2025 a 01.08.2025.

Kevny Soares Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 206062-0C; período: 09.06.2025 a 22.06.2025.

Kevny Soares Porto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 206062-0C; período: 23.06.2025 a 29.06.2025.

Leoncio Nunes Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 116283-7D; período: 26.06.2025 a 24.08.2025.

Luizeth Rode Balieiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 161872-5A; período: 29.05.2025 a 04.06.2025.

Maria de Jesus Fonseca Thome de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 168040-4B; período: 28.05.2025 a 26.06.2025.

Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 217041-8B; período: 02.06.2025 a 23.07.2025.

Maria Izabel de Souza Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217041-8A; período: 02.06.2025 a 23.07.2025.

Maria Naide Mafra Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 132312-1B; período: 05.06.2025 a 03.08.2025.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 190186-9A; período: 22.04.2025 a 20.06.2025.

Monica Barbosa Lesco - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 181568-7B; período: 14.04.2025 a 16.04.2025.

Naiara Batista de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 186175-1A; período: 04.06.2025 a 05.06.2025.

Naiara Batista de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 186175-1A; período: 10.06.2025 a 13.06.2025.

Naiara Batista de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 186175-1A; período: 26.06.2025 a 26.06.2025.

Odicleia Lopes Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 197621-4F; período: 30.06.2025 a 27.09.2025.

Patricia Karla Cerquinho da Silva Coqueiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 140047-9C; período: 12.06.2025 a 02.07.2025.

Pricila Alexandre Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 208834-7C; período: 08.07.2025 a 05.10.2025.

Rafaela Barros Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 194422-3E; período: 02.06.2025 a 06.06.2025.

Rayssa Pereira Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234560-9A; período: 07.06.2025 a 27.06.2025.

Rayssa Pereira Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234560-9A; período: 08.04.2025 a 06.06.2025.

Renata da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 233452-6A; período: 16.06.2025 a 18.06.2025.

Renata da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 233452-6A; período: 24.05.2025 a 28.05.2025.

Rosangela Soares Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 187511-6B; período: 12.07.2025 a 09.09.2025.

Rosangela Soares Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187511-6H; período: 12.07.2025 a 09.09.2025.

Rosinele Moreira Belo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234321-5A; período: 05.05.2025 a 03.06.2025.

Rosivalda Nascimento Nobre - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 245360-6A; período: 14.06.2025 a 19.06.2025.
Samia Neves Raad - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº205462-0C; período: 04.07.2025 a 01.09.2025.
Vellia Grissel Babilonia Cavalcanti - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 200660-0B; período: 04.06.2025 a 03.07.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237038

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1601/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alcides de Jesus Ribeiro de Goes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144309-7A; período: 20.06.2025 a 16.12.2025.
Alcides de Jesus Ribeiro de Goes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144309-7B; período: 20.06.2025 a 16.12.2025.
Benedito Lauro Barros Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 122604-5E; período: 01.07.2025 a 15.07.2025.
Dalton Ronner Batista dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194218-2E; período: 11.07.2025 a 09.08.2025.
Eliana Correia de Araujo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162756-2A; período: 04.07.2025 a 17.08.2025.
Eliana Correia de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 162756-2C; período: 04.07.2025 a 17.08.2025.
Erica Barroso Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190166-4A; período: 29.04.2025 a 28.05.2025.
Erika Rufina Freitas Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143844-1A; período: 03.07.2025 a 31.08.2025.
Erika Rufina Freitas Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 143844-1B; período: 03.07.2025 a 31.08.2025.
Katia Regina Garcia Colares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139729-0E; período: 08.05.2025 a 04.09.2025.
Kelcy Liborio Barreto Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249318-7A; período: 19.05.2025 a 21.05.2025.
Kelcy Liborio Barreto Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249318-7A; período: 26.05.2025 a 26.05.2025.
Kelcy Liborio Barreto Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249318-7A; período: 09.06.2025 a 23.06.2025.
Kelcy Liborio Barreto Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249318-7A; período: 08.05.2025 a 09.05.2025.
Kelita Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239581-9A; período: 20.06.2025 a 19.07.2025.
Kleper Evanovick Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143601-5A; período: 14.06.2025 a 12.08.2025.
Kleper Evanovick Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143601-5B; período: 14.06.2025 a 12.08.2025.
Leila Kunz Lopes Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201185-9D; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Lidianne Goncalves Lunguinho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 169391-3B; período: 15.07.2025 a 12.10.2025.
Lidianne Goncalves Lunguinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 169391-3F; período: 15.07.2025 a 12.10.2025.
Luciana Marques de Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266197-7A; período: 13.06.2025 a 11.08.2025.
Mara Socorro Ferreira da S Carvalho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180534-7A; período: 08.07.2025 a 05.09.2025.
Marcia Leite Vasquez - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253085-6A; período: 24.06.2025 a 26.06.2025.
Marcia Leite Vasquez - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253085-6A; período: 02.06.2025 a 03.06.2025.
Marcia Santos de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217401-4A; período: 17.06.2025 a 16.07.2025.
Maria Iranice Pontes Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207045-6B; período: 03.07.2025 a 01.08.2025.
Palloma de Souza Carril - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254054-1A; período: 02.07.2025 a 25.07.2025.
Pryslla Alexandra Pedraca de Araujo Lima - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 253438-0A; período: 02.12.2024 a 03.12.2024.
Pryslla Alexandra Pedraca de Araujo Lima Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253438-0A; período: 05.12.2024 a 11.12.2024.
Pryslla Alexandra Pedraca de Araujo Lima - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 253438-0A; período: 22.04.2025 a 25.04.2025.
Pryslla Alexandra Pedraca de Araujo Lima Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253438-0A; período: 27.05.2025 a 29.05.2025.
Pryslla Alexandra Pedraca de Araujo Lima - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 253438-0A; período: 02.06.2025 a 05.06.2025.
Pryslla Alexandra Pedraca de Araujo Lima Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253438-0A; período: 09.06.2025 a 29.05.2025.
Rachel Leao Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185975-7B; período: 26.06.2025 a 25.07.2025.
Rachel Leao Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185975-7C; período: 26.06.2025 a 25.07.2025.
Rafaela Barros Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194422-3E; período: 01.07.2025 a 10.07.2025.
Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1A; período: 08.05.2025 a 06.07.2025.
Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1B; período: 08.05.2025 a 06.07.2025.
Raimunda Ferreira Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234734-2A; período: 06.05.2025 a 15.05.2025.
Renata Correia Clementino - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253197-6A; período: 16.06.2025 a 14.08.2025.
Renata Correia Clementino - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253197-6A; período: 15.04.2025 a 01.05.2025.
Renata Moreira Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254490-3A; período: 19.06.2025 a 18.07.2025.
Renilda Barbosa do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219503-8A; período: 30.06.2025 a 29.07.2025.
Rita de Cassia Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208348-5B; período: 02.06.2025 a 01.07.2025.
Romilson dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 181967-4A; período: 13.06.2025 a 10.10.2025.
Rosalva Carvalho Barbosa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 012182-7A; período: 07.07.2025 a 13.07.2025.
Rosiney Soraya Weckner da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 051086-6E; período: 10.06.2025 a 08.08.2025.
Rubenilda de Oliveira Torres Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227689-5A; período: 10.06.2025 a 24.07.2025.
Salua de Oliveira e Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253156-9A; período: 11.06.2025 a 10.07.2025.
Samara Nunes de Araujo Pedraca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 129773-2G; período: 25.06.2025 a 09.07.2025.
Waldemar de Jesus Dantas da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183973-0A; período: 26.06.2025 a 09.08.2025.
Waldemar de Jesus Dantas da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183973-0D; período: 26.06.2025 a 09.08.2025.
Wilson Efren do Lago Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149536-4A; período: 10.06.2025 a 08.08.2025.
Wilson Efren do Lago Reis - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 149536-4D; período: 10.06.2025 a 08.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237059

PORTARIA GSE Nº 630, **DE 13 DE AGOSTO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 066/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição ao titular em gozo de licença médica ou licença especial, o professor abaixo relacionado:
INTERIOR
CARAUARI
EE NAIR ALVES DA SILVA
FABIANA BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 234.696-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a NAJYLDO CAVALCANTE DA SILVA, de **10/06/2025** a **07/09/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237062

PORTARIA GSE Nº 631, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 066/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

ALVARAES

EE JOHANNES PETRUS

TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula nº 254589-6A, para ministrar 16h de Geografia, no turno noturno, de **21/07/2025** a **22/09/2025**.

TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula nº 254589-6A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **21/07/2025** a **22/09/2025**.

EE SEN FABIO LUCENA

CRISTIANO LINEKER OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 254643-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/07/2025** a **20/09/2025**.

ANORI

EE PRES. COSTA E SILVA

RAIMUNDA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 217640-8A, para ministrar 9h de Uca, no turno Integral, de **13/05/2025** a **09/09/2025**.

APUI

EE PR GILBERTO MESTRINHO

ADILIA DIANA DE LIMA, matrícula nº 164344-4A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

ANTONIO JOCEMAR DA SILVA, matrícula nº 128835-0E, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

ANTONIO JOCEMAR DA SILVA, matrícula nº 128835-0E, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

CARLA CRISTINA KRAMER, matrícula nº 170226-2B, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

CLEVES PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 203784-0G, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

CLEVES PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 203784-0G, para ministrar 20h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

CLEVES PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 203784-0G, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

JUCELIA MARINA DE ANGELI, matrícula nº 254296-0A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

MARISETE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 202963-4B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

MARISETE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 202963-4B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

VALCIR JOSE DALL AGNOL, matrícula nº 164461-0D, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

ATALAIA DO NORTE

EE CARMOZINA DE ALMEIDA

LUCINETHE FERREIRA LEANDRO, matrícula nº 261888-5A, para ministrar 11h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

LUCINETHE FERREIRA LEANDRO, matrícula nº 261888-5A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

EE PIO VEIGA

ERMES CHAVES SANDOVAL, matrícula nº 188648-7A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **16/07/2025** a **30/08/2025**.

ERMES CHAVES SANDOVAL, matrícula nº 188648-7A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **16/07/2025** a **30/08/2025**.

AUTAZES

EE RAYMUNDO SA

ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **11/07/2025** a **09/08/2025**.

ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **11/07/2025** a **09/08/2025**.

BARREIRINHA

EE JOAO BOSCO

CASSIA VERONICA GOMES PONTES, matrícula nº 254286-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/07/2025** a **29/07/2025**.

EE MARIA BELEM

CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 15h de Química, no turno Integral, de **21/07/2025** a **24/09/2025**.

ERIVALDO DA SILVA GLORIA, matrícula nº 219202-0C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno Integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.

ROSIVANA JAIME PESSOA, matrícula nº 150757-5A, para ministrar 18h de Física, no turno Integral, de **02/05/2025** a **30/07/2025**.

EE PADRE SEIXAS

IRANILDO DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 219549-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno noturno, de **10/07/2025** a **31/12/2025**.

RILDO OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 252993-9A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **10/07/2025** a **31/12/2025**.

BENJAMIN CONSTANT

EE PROF GILDO SAMPAIO

MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 219018-4A, para ministrar 8h de Sociologia e Estudos Específicos, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.

MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 219018-4A, para ministrar 8h, Filosofia e Interfaces Culturais, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.

EE ROSA CRUZ

DALVA DE PAULO CAMPOS, matrícula nº 249397-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **28/09/2025**.

MARIA ROSELI SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 235155-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **28/09/2025**.

BERURI

EE GETULIO VARGAS

LIDIANE TEIXEIRA VERISSIMO, matrícula nº 254283-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **30/07/2025** a **31/12/2025**.

EE GILBERTO MESTRINHO

EDNEIDE JUNIOR CESAR, matrícula nº 221572-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **11/07/2025** a **31/12/2025**.

JANDER KLEY DAMIAO NUNES, matrícula nº 258042-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **05/08/2025**.

BOA VISTA DO RAMOS

EE SENADOR JOSE ESTEVES

ROSIRA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 220675-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/07/2025** a **12/08/2025**.

BOCA DO ACRE

EE ALMIRANTE BARROSO

ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO, matrícula nº 252911-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **09/07/2025** a **06/08/2025**.

ROSIJANE MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº135755-7C, para ministrar 08h de História, no turno matutino, de **30/05/2025** a **10/10/2025**.

EE CEL JOSE DE ASSUNCAO

MANOEL FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 056382-0C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.

BORBA

EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE

CHARLOU ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 254134-3A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **27/07/2025** a **27/08/2025.**

CHARLOU ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 254134-3A, para ministrar 13h, Língua Portuguesa, no turno integral, de **27/07/2025** a **27/08/2025**.

CHARLOU ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 254134-3A, para ministrar 7h, Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **27/07/2025** a **27/08/2025**.

CREUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 202886-7B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **27/07/2025** a **27/08/2025**.

CREUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 202886-7B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **27/07/2025** a **27/08/2025**.

CREUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 202886-7B, para ministrar 6h, Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **27/07/2025** a **27/08/2025**.

EE SENADOR ALVARO MAIA, matrícula nº 118613-2l. para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de **20/03/2025** a **31/12/2025**.

CAAPIRANGA

EE CARMINA DE CASTRO

AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula nº 149033-8B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **21/07/2025** a **04/08/2025**.

EUCY DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 164352-5A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **15/07/2025** a **12/09/2025**.

FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **21/07/2025** a **04/08/2025**.

FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 148451-6A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **21/07/2025** a **04/08/2025**.

CANUTAMA

EE FREI ISIDORO

JOSE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 187951-0E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/07/2025** a **31/12/2025**.

MARCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 219114-8A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

CARAUARI
EE CARAUARI
MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 191107-4B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 191107-4B, para ministrar 4h, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 191107-4B, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 191107-4B, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 191107-4B, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA IVANEIDE DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 138840-1E, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA IVANEIDE DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 138840-1E, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA IVANEIDE DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 138840-1E, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/07/2025**.
MARIA IVANEIDE DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 138840-1E, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE OSVALDO NASCIMENTO
EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 207180-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **20/09/2025**.
EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 207180-0B, para ministrar 4h, Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **20/09/2025**.
CAREIRO
CETI MARIA ADELAIDE
ELIENE FERREIRA GOMES, matrícula nº 254776-7A, para ministrar 27h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
TIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 252757-0A, para ministrar 27h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SHEILA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 252882-7A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **01/05/2025** a **31/07/2025**.
COARI
EE CETI MANUEL VICENTE
GIULA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253575-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
EE IRACI LEITAO
AFONSO COELHO PEREIRA, matrícula nº 103725-0B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **22/07/2025** a **19/10/2025**.
EE PRESIDENTE KENNEDY
REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 258976-1A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **22/07/2025** a **19/10/2025**.
CODAJAS
EE GILBERTO MESTRINHO
MARIA CLEUDINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 129406-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/07/2025** a **06/12/2025**.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227801-4A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **28/06/2025**.
DENES PEREIRA PORTELA, matrícula nº 227801-4A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **29/06/2025** a **30/09/2025**.
MARIA AELITA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 252837-1A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SONIA MARIA MACIEL FERREIRA, matrícula nº 111168-0A, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ENVIRA
EE ARMANDO MENDES
ANTONIA EUNISIA PINHEIRO DE FRANCA, matrícula nº 120488-2F, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/07/2025** a **01/10/2025**.
ANTONIA EUNISIA PINHEIRO DE FRANCA, matrícula nº 120488-2F, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/07/2025** a **01/10/2025**.
EE CHAGAS MATTOS
ELIZANIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 258620-7A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **18/07/2025** a **15/10/2025**.
TANIA BRANDAO PINHEIRO, matrícula nº 202757-7C, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **18/07/2025** a **15/10/2025**.
TANIA BRANDAO PINHEIRO, matrícula nº 202757-7C, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **18/07/2025** a **15/10/2025**.
EE PRES CASTELLO BRANCO
MARILDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 214741-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **18/07/2025** a **15/10/2025**.
FONTE BOA
CETI NAIDE LINS
LINDON JOHNSONS MELO SILVA, matrícula nº 234823-3A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
LUCELI COELHO DE SOUZA, matrícula nº 130470-4B, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
GUAJARA
EE JOSE ELNO FERREIRA
FLAVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 225933-8B, para ministrar 10h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **21/07/2025** a **18/10/2025**.
IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula nº 254212-9A, para ministrar 8h, Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **21/07/2025** a **18/10/2025**.
MARIA JOSE JACO DE SOUZA, matrícula nº 218721-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **28/07/2025** a **07/08/2025**.
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
ALCYONE CONCEICAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 204431-5F, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
ROMILSON FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 252748-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **14/07/2025** a **23/07/2025**.
SONEIDE DE FREITAS BRAGADO, matrícula nº 167148-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **14/07/2025** a **23/07/2025**.
IPIXUNA
EE PRES CASTELO BRANCO
JAMES MARTINS MOTA, matrícula nº 182203-9E, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JAMES MARTINS MOTA, matrícula nº 182203-9E, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
JAN FELDMANN MARTINOT, matrícula nº 206922-9C, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **11/07/2025** a **11/09/2025**.
MARIA DAS NEVES SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 169331-0B, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **11/07/2025** a **11/09/2025**.
EE CECILIA CARNEIRO
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula nº 252731-6A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **25/07/2025** a **31/12/2025**.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula nº 252731-6A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MANOEL ATAIDE GOMES FERREIRA, matrícula nº 144683-5C, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MANOEL ATAIDE GOMES FERREIRA, matrícula nº 144683-5C, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MIRIAN DA SILVA PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 212438-6D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EETI MARIA IZABEL
ADRIANA MELO DA TRINDADE, matrícula nº 234085-2A, para ministrar 13h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
URSULA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº265974-3A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ITACOATIARA
EE CORONEL CRUZ
KATIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 163111-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **31/12/2025**.
SEBASTIAO NUNES DA SILVA, matrícula nº 145191-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/06/2025** a **11/08/2025**.
EE MENDONCA FURTADO
EDUARDA MARIA DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 023729-9B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **31/12/2025**.
LUANA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 264101-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **23/07/2025** a **31/12/2025**.
VALDICE MARIA VIEIRA ALVES, matrícula nº 023903-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/07/2025** a **31/12/2025**.
EE PROF RONALDO MARQUES
JOELSON MENDES LISBOA, matrícula nº 225493-0B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **14/08/2025**.

ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
ANDREA ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 224078-5C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/06/2025** a **07/12/2025**.
LILIAN THAIS DE CASTRO LINHARES, matrícula nº 252728-6A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **20/06/2025** a **18/08/2025**.
EE TEREZA DOS SANTOS
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno integral, de **09/07/2025** a **25/08/2025**.
DANILO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 146359-4A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno integral, de **09/07/2025** a **25/08/2025**.
MARIA JACIRA DE SOUZA CAMPINAS, matrícula nº 207218-1B, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MIGUEL GAMA QUINTINO, matrícula nº 135718-2C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SIMONA MANUELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 219252-7B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JAPURA
DOROTHEA DE SOUZA BRAGA
RAIMUNDA OLENIVA SOLARTH PEREIRA, matrícula nº 163090-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
JURUA
EE PROFESSORA ALTINA GOMES
ABEL FERREIRA SOARES, matrícula nº 213414-4B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno integral, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
LABREA
EE BALBINA MESTRINHO
CHARLES ALVES CORREIA, matrícula nº 253034-1A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **28/07/2025** a **31/12/2025**.
FRANCIVAN ARRUDA BEZERRA, matrícula nº 226432-3D, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **26/07/2025** a **31/12/2025**.
ROSICLENE DE SOUZA NUNES, matrícula nº 235301-6A, para ministrar 12h de História, no turno integral, de **28/07/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
FERNANDO FRANCA COIMBRA, matrícula nº 205499-0D, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE CARLOS PINHO
JOSEIA DA SILVA REIS, matrícula nº 253403-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **17/07/2025** a **14/10/2025**.
EE CASTELO BRANCO
GERALDA BALBINO DE AMORIM, matrícula nº 195835-6E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **11/07/2025** a 08/10/2025.
EE JANUARIO SANTANA
EDIVALDO FALCAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 165985-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 165967-7A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE MOTA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COLARES, matrícula nº 164358-4A, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RODRIGO LOPES BATISTA, matrícula nº 261800-1A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE REGINA FERNANDES
FRANCIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 185364-3C, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **16/07/2025** a **13/10/2025**.
EE VIRGILIA ALEXANDRE
WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 258250-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **30/07/2025** a **31/12/2025**.
EETI WASHINGTON REGIS
ARLESON SOBREIRA QUADROS, matrícula nº 254199-8A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula nº 187589-2E, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula nº 187589-2E, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula nº187589-2E, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EDILENE DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 258238-4A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EDILENE DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 258238-4A, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
PAULO MOURA BALTHAZAR DE SOUSA, matrícula nº 254730-9A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
PAULO MOURA BALTHAZAR DE SOUSA, matrícula nº 254730-9A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
PAULO MOURA BALTHAZAR DE SOUSA, matrícula nº 254730-9A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
PAULO MOURA BALTHAZAR DE SOUSA, matrícula nº 254730-9A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula nº 229632-2B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MILANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 203377-1C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MILANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 203377-1C, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ROBERTO PALMER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 261804-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **21/07/2025** a **18/10/2025**.
MANICORE
EE MARIA SA MOTA
FELIPE REGO ARAUJO, matrícula nº 236389-5C, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DAS GRACAS FERREIRA ABREU, matrícula nº 234783-0A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DAS GRACAS FERREIRA ABREU, matrícula nº234783-0A, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MELISSA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 205984-3E, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
MELISSA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 205984-3E, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **24/09/2025**.
NOVO ARIPUANA
EE JOAQUIM CANAMARY
GENERINA GOMES MOREIRA BIANECK, matrícula nº 185126-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **21/07/2025** a **18/10/2025**.
PARINTINS
EE ARAUJO FILHO
JUCARA MENDONCA GIMAQUE, matrícula nº 264078-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **18/07/2025** a **28/07/2025**.
EE GENTIL BELEM
CINELE PEREIRA MACHADO, matrícula nº 132077-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/07/2025** a **31/12/2025**.
EE GENY BENTES DE JESUS
ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula nº 254121-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **22/07/2025** a **20/08/2025**.
EE IRMA SA
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de **18/07/2025** a **31/07/2025**.
ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **18/07/2025** a **31/07/2025**.
EE RYOTA OYAMA
ANTONIO JOSE MELO VIANA, matrícula nº 253587-4A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **14/07/2025** a **02/08/2025**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
ANA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 147857-5B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de **24/07/2025** a **31/12/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
ANDRESSA GOMES BELEM, matrícula nº 240194-0B, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **19/07/2025** a **17/09/2025**.
DERCY SANTIAGO COHEN, matrícula nº 106968-3B, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **22/07/2025** a **20/08/2025**.
SAMUEL CESAR SA DE SOUZA, matrícula nº 219215-2A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **19/07/2025** a **17/09/2025**.
PESTALOZZI DE PARINTINS
MARIA ARILZA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 144833-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
DORCIDON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 212700-8D, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

DORCIDON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 212700-8D, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
DORCIDON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 212700-8D, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA, matrícula nº 225060-8C, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JAIR NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 266259-0A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JAIR NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 266259-0A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula nº 235232-0A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **15/08/2025**.
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula nº 235232-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **15/08/2025**.
GISELLE DO CARMO MIRANDA, matrícula nº 143379-2A, para ministrar 15h de Física, no turno matutino, de **30/07/2025** a **31/12/2025**.
LUCINDA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 148996-8A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno matutino, de **23/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ESTER TEIXEIRA DA ROCHA TORRES, matrícula nº 234136-0A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **29/07/2025** a **31/12/2025**.
MOISES DE SOUZA BENTO, matrícula nº 127936-0B, para ministrar 10h de Física, no turno matutino, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
MOISES DE SOUZA BENTO, matrícula nº 127936-0B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **29/07/2025** a **31/12/2025**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
ENEM PAULA ASSUNCAO DA GAMA, matrícula nº 253295-6A, para ministrar 12h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025** a **15/12/2025**.
NILDO DA SILVA, matrícula nº 253389-8A, para ministrar 12h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025** a **15/12/2025**.
NILDO DA SILVA, matrícula nº 253389-8A, para ministrar 12h de Uca, no turno integral, de **18/07/2025** a **15/12/2025**.
EE SANTA ISABEL
ALCENIR CRISTO FONTES NETTO, matrícula nº 164729-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ELIO FONSECA PEREIRA, matrícula nº 128836-9B, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ELIO FONSECA PEREIRA, matrícula nº 128836-9B, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 203290-2C, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 203290-2C, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 203290-2C, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
ELANGE GOUVEA GARCIA, matrícula nº 163748-7A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **17/07/2025** a **11/09/2025**.
ELANGE GOUVEA GARCIA, matrícula nº 163748-7A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **17/07/2025** a **11/09/2025**.
ROSIANE DA COSTA MORAES, matrícula nº 222201-9A, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
ROSIANE DA COSTA MORAES, matrícula nº 222201-9A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **12/08/2025**.
VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **01/07/2025** a **12/08/2025**.
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE INDIGENA SAO MIGUEL
FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula nº 165803-4A, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula nº 165803-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula nº 165803-4A, para ministrar 11h de Práticas Corporais e Esportivas, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE IRMA INES
LUCINDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 166433-6A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO GABRIEL
MARIA DE FATIMA ANDRADE TRINDADE, matrícula nº 164743-1A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **21/07/2025** a **31/12/2025**.
MARIANA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 231280-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **21/07/2025** a **31/12/2025**.
SÃO PAULO DE OLIVENÇA
CETI CALIXTO RIBEIRO
FRANCISCO LIBERATO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 119292-2D, para ministrar 15h de Artes, no turno integral, de **07/07/2025** a **04/10/2025**.
FRANCISCO LIBERATO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 119292-2D, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno integral, de **07/07/2025** a **04/10/2025**.
EE JOAO REBELO CORREA
COSME DE OLIVEIRA AIAMBO, matrícula nº 149098-2B, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **15/08/2025**.
COSME DE OLIVEIRA AIAMBO, matrícula nº 149098-2B, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **15/08/2025**.
COSME DE OLIVEIRA AIAMBO, matrícula nº 149098-2B, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **15/08/2025**.
COSME DE OLIVEIRA AIAMBO, matrícula nº 149098-2B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **15/08/2025**.
TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER
MARIA ROSINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 184960-3B, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
EVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **18/07/2025** a **12/08/2025**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **12/08/2025**.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **18/07/2025** a **12/08/2025**.
TAPAUA
EE PROF MARIZITA
NATANAEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 254004-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **14/06/2025** a **28/07/2025**.
TEFE
EE AMELIA LIMA
ALCEBIADES INHUMA VASQUE, matrícula nº 218995-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **10/07/2025** a **08/09/2025**.
ALCEBIADES INHUMA VASQUE, matrícula nº 218995-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/07/2025** a **08/09/2025**.
CELILA RODRIGUES FATIM, matrícula nº 166827-7A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/07/2025** a **08/09/2025**.
ELIZANGELA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 234862-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **10/07/2025** a **08/09/2025**.
PEDRO BERNARDO PAPA, matrícula nº 235266-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/07/2025** a **08/09/2025**.
EE ANTIDIO BORGES
GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/07/2025** a **02/08/2025**.
MANILDA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 132171-4C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **07/07/2025** a **04/11/2025**.
MARGARETH LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 166223-6B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/07/2025** a **04/11/2025**.
NEUZIENE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 127877-0E, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/07/2025** a **04/11/2025**.
EE EDUARDO RIBEIRO
ALCILENE RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 145309-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/07/2025** a **04/09/2025**.
JOICIANE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 253696-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **07/07/2025** a **04/09/2025**.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
FRANKLIS JOSE PEDRO, matrícula nº 253787-7A, para ministrar 9h de Física, no turno integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.

FRANKLIS JOSE PEDRO, matrícula nº 253787-7A, para ministrar 4h de Física, no turno integral, de **18/07/2025** a **31/12/2025**.
GEANE ADRIELLE DA SILVA, matrícula nº 235001-7A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/07/2025** a **31/12/2025**.
UARINI
EE HERMANO STRADELLI
AISE DA SILVA FRAZAO MINHOZ, matrícula nº 228099-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
HELDER ALVES LIMA, matrícula nº 234128-0A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de **17/07/2025** a **01/08/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237080

PORTARIA GS Nº 824, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES**, Assistente Administrativo, matrícula n° 163.826-2A, Secretária da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, por motivo de Licença Médica;
CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 036/2025-CRDM/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Secretária/Substituta, a servidora **DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA**, Professor PF40.MSC-II, matrícula n° 202.111-0C, para, em substituição, exercer as atividades inerentes ao cargo, a contar de 15/08/2025 a 13/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237085

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 110/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.034316/2024-14/ SEDUC/SIGED.

RESOLVE

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 044/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu o **ARQUIVAMENTO** do **PAD** nº 110/2024-CRDM/SEDUC em desfavor do servidor **PAULO SÉRGIO FERREIRA CORDEIRO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 208.533-0B, considerando a boa-fé do servidor em realizar opção de cargo e a formalização do pedido de exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237089

RESOLUÇÃO Nº 044/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 110/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.034316/2024-14/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **PAULO SÉRGIO FERREIRA CORDEIRO**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pelo **ARQUIVAMENTO** dos autos em desfavor do servidor **PAULO SÉRGIO FERREIRA CORDEIRO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 208.533-0B;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 110/2024-CRDM/SEDUC em desfavor do servidor **PAULO SÉRGIO FERREIRA CORDEIRO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 208.533-0B, considerando a boa-fé do servidor em realizar opção de cargo e a formalização do pedido de exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo;
III - RECOMENDAR o prosseguimento dos trâmites do Processo nº 01.01.028101.035956/2024-41, referente ao pedido de exoneração do servidor do seu cargo em acúmulo;
IV - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 11 de agosto de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 237091

PORTARIA GS Nº 819, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 110/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.034316/2024-14/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE

DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do **PAD nº 110/2024-CRDM/SEDUC**, em desfavor do servidor **PAULO SÉRGIO FERREIRA CORDEIRO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 208.533-0B, considerando a boa-fé do servidor em realizar opção de cargo e a formalização do pedido de exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus,12 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237092

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1611/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adelida da Conceicao Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187665-1A; período: 05.02.2025 a 05.04.2025.
Aldejane Cabral da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191396-4A; período: 16.04.2024 a 15.05.2024.
Aldejane Cabral da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191396-4A; período: 30.01.2024 a 09.02.2024.
Alessandra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195707-4C; período: 03.12.2024 a 01.01.2025.
Alessandra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195707-4C; período: 02.09.2024 a 01.10.2024.
Aline Jessica Marques de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234874-8A; período: 22.10.2024 a 19.04.2025.
Andrea Serafim de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 185070-9B; período: 26.07.2023 a 21.01.2024.
Artemize Freitas Dias da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191979-2A; período: 09.06.2025 a 05.12.2025.

Charles Eduardo Tavares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219230-6A; período: 13.02.2025 a 24.02.2025.
Clauder Ferreira Ribeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240824-4A; período: 02.06.2022 a 28.12.2022.
Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149447-3A; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.
Cleidimar Maria Araujo Pinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166215-5A; período: 26.01.2024 a 05.03.2024.
Dercy Santiago Cohen - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 106968-3B; período: 12.02.2025 a 26.02.2025.
Ed Nelson Maia Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 229328-5B; período: 17.01.2024 a 15.04.2024.
Edilane Pereira Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227424-8A; período: 25.01.2025 a 23.02.2025.
Ednei dos Anjos Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029474-8B; período: 10.02.2025 a 14.02.2025.
Elcimar Marinho Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 188557-0A; período: 04.09.2024 a 02.11.2024.
Eliete Leitao Faria - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130461-5C; período: 05.11.2024 a 02.02.2025.
Eliney Correa de Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222785-1A; período: 03.08.2023 a 17.08.2023.
Emina Roberta de Araujo Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205133-8B; período: 21.02.2024 a 06.03.2024.
Flavia Marinho Santiago - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197515-3D; período: 12.07.2025 a 09.09.2025.
Francisca Alves da Silva de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175927-2B; período: 21.02.2025 a 07.03.2025.
Francisco Jean Pinheiro dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227979-7A; período: 11.02.2025 a 17.02.2025.
Geraldo Lozano Marques - cargo: PROFESSOR; matrícula: 134381-5C; período: 06.02.2025 a 07.03.2025.
Gracimelia Pires de Menezes Baima - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 253289-1A; período: 10.12.2024 a 09.03.2025.
Hileia Ramos Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182310-8A; período: 27.02.2023 a 27.05.2023.
Ivanildes Lages - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233659-6A; período: 03.02.2024 a 01.06.2024.
Jane Carmem Barroso Eufrasio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 177512-0B; período: 17.02.2025 a 03.03.2025.
Jessica Dayse Matos Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218646-2A; período: 09.12.2024 a 20.12.2024.
Joao Marcos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221610-8A; período: 11.08.2023 a 09.10.2023.
Jose Nilson de Sousa Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128858-0F; período: 31.01.2024 a 29.04.2024.
Julio Jorge Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025388-0G; período: 06.05.2023 a 01.11.2023.
Kerolayne Pacaio Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264249-2A; período: 22.01.2024 a 05.02.2024.
Lais Lany Florencio Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219541-0A; período: 27.01.2024 a 21.07.2024.
Lais Lany Florencio Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219541-0C; período: 27.01.2024 a 21.07.2024.
Lilian Rodrigues Campelo Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219401-5A; período: 13.12.2023 a 22.12.2023.
Livandia dos Santos Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220484-3D; período: 01.02.2025 a 14.02.2025.
Luzilene Santos Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214305-4F; período: 10.04.2024 a 22.09.2024.
Marciene Rodrigues Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224097-1A; período: 31.01.2025 a 01.03.2025.
Marcos Daniel de Arruda Nonato - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234860-8A; período: 20.12.2023 a 17.02.2024.
Maria de Fatima Batista Correa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164647-8A; período: 06.06.2023 a 05.07.2023.
Maria de Jesus Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235229-0A; período: 13.02.2025 a 26.02.2025.
Maria do Socorro Chagas Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218479-6A; período: 02.05.2023 a 31.05.2023.
Maria do Socorro Chagas Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218479-6B; período: 02.05.2023 a 31.05.2023.
Maria Ivone Vasconcelos Borges - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190757-3A; período: 21.11.2024 a 20.12.2024.
Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 01.04.2024 a 15.04.2024.
Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184689-2C; período: 03.07.2023 a 01.08.2023.
Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 184689-2B; período: 03.07.2023 a 01.08.2023.
Maria Zilma Arruda Chaves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184524-1A; período: 29.04.2024 a 13.05.2024.
Maria Zilma Arruda Chaves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 184524-1A; período: 20.01.2024 a 29.01.2024.
Marilia Braga Pontes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183801-6A; período: 16.10.2024 a 13.04.2025.
Meirijane Rodrigues Torres - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239627-0A; período: 13.09.2024 a 19.09.2024.
Nairleiza Marinho Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184821-6A; período: 12.02.2025 a 16.02.2025.
Nilciane Araujo de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151231-5D; período: 10.02.2025 a 11.03.2025.
Nilciane Araujo de Melo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 151231-5C; período: 10.02.2025 a 11.03.2025.
Pedro Augusto Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144388-7A; período: 15.10.2024 a 12.04.2025.
Pedro Augusto Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144388-7B; período: 15.10.2024 a 12.04.2025.
Raimundo Nonato Batista de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 025584-0O; período: 16.02.2024 a 14.06.2024.
Raquel Carneiro Alfaia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224134-0A; período: 12.04.2024 a 21.04.2024.
Rita Liliana Jose - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107016-9E; período: 04.08.2023 a 02.09.2023.
Rosilda Viana Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182460-0A; período: 09.12.2024 a 07.01.2025.
Rosineide dos Reis Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 24.06.2023 a 22.08.2023.
Rosineide dos Reis Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 31.01.2024 a 29.02.2024.
Rosivanda Rodrigues Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219290-0A; período: 17.09.2024 a 15.11.2024.
Rozelaine Maria Pimentel Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 138831-2A; período: 06.03.2023 a 04.05.2023.
Rozelaine Maria Pimentel Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 138831-2C; período: 06.03.2023 a 04.05.2023.
Shirley Anne Furtado Soares - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 239551-7A; período: 05.08.2023 a 24.08.2023.
Sidneia Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182965-3B; período: 03.04.2023 a 02.05.2023.
Sidneia Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182965-3B; período: 29.11.2023 a 26.02.2024.
Silvana Correa Doce - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 133013-6B; período: 09.08.2024 a 23.08.2024.
Soraya Mc Comb - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185789-4A; período: 27.06.2023 a 11.09.2023.
Teresa Cibele de Sousa Castelo Branco - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; matrícula: 184756-2A; período: 15.09.2023 a 15.04.2024.
Vera Maria Demostenes Uchoa - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 149578-0D; período: 16.10.2023 a 30.10.2023.
Vera Maria Demostenes Uchoa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149578-0B; período: 16.10.2023 a 30.10.2023.
Wesley Silva Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234930-2A; período: 29.01.2024 a 08.02.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237135

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2025 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES E ADMINISTRADORES ESCOLARES DA SEDUC/AM-CAPITAL/INTERIOR.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025** para função de novos **Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior**, previsto no Cronograma de Eventos do Edital, conforme o teor do **MEMO Nº 314/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**.

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR ESCOLAR - CAPITAL E INTERIOR			
BLOCO I - CDE 01 E 02			
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MANAUS	EZEDEQUIAS DE QUEIROZ SILVEIRA	9,5
2	MANAUS	RENATO DA SILVA REIS	9,0
3	MANAUS	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	7,5
BLOCO II - CDE 03 E 04			
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MANAUS	RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA NETO	9,6
2	MANAUS	CARLA CAROL PINTO AYRES	9,6
3	MANAUS	REBECA MENDES CHAVES SASSAKI	8,2
4	MANAUS	JANE SANY MACIEL GRACA	8,0
5	MANAUS	ELOISIANA DE ASSIS ELIAS	7,1
6	MANAUS	MARIA AUXILIADORA MORAES GRIJO	7,0
BLOCO III - CDE 05, 06 E 07			
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MANAUS	RENAN DE MELO ALENCAR	10,0
2	MANAUS	DAVILA REGINA CHAGAS DE MELO	10,0
3	MANAUS	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	9,9
4	MANAUS	MARIA PATRICIA DE CASTRO COELHO FARIAS	9,7
5	MANAUS	ALCINO LOMAS ALVES	9,5
6	MANAUS	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA PINHEIRO	9,5
7	MANAUS	ROSIVALDO ALVES CORDOVIL	9,5
8	MANAUS	MARIA JOSE PATRICIO DE LIMA	9,4
9	MANAUS	NEWTON DE MELO RAMOS	9,4
10	MANAUS	FABIANA SILVA RABELO	9,4
11	MANAUS	LUIS HENRIQUE MONTEIRO GOMES	9,3
12	MANAUS	JARLISSON SANTOS DA COSTA	9,2
13	MANAUS	EUNICE CARVALHO GOMES	9,2
14	MANAUS	ELLEN DE OLIVEIRA MONTE	9,2
15	MANAUS	JAMES LEE TAVEIRA HOLANDA	9,2
16	MANAUS	ANDERSON CESAR RAMOS DA LUZ CARVALHO	8,8
17	MANAUS	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE LUCENA	8,8
18	MANAUS	LOURENCO NASCIMENTO SILVA	8,7
19	MANAUS	ARACELLI CRISTIANE DA CRUZ FODRA	8,5
20	MANAUS	BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	8,5
21	MANAUS	JOCASTA SOUZA DA SILVA	8,4
22	MANAUS	ROSANGELA ANDRADE MAIA	8,1
23	MANAUS	PATRICIA DA SILVA BRITO	7,9
24	MANAUS	MARCIA COSTA DE LIMA	7,6
25	MANAUS	SOSTENES FREIRE DE MORAIS	7,6
26	MANAUS	MARCELO DOS SANTOS JUNIOR	7,5
27	MANAUS	DIENY MARIA SERRAO MAIA	7,4
28	MANAUS	KLEYDSON MORAIS DA SILVA	7,3
29	MANAUS	VANDA MARIA DE SOUZA MELO	7,2
30	MANAUS	HUDSON SILVA DE AZEVEDO	7,0
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	BOCA DO ACRE	CLARICE GUEDES DE SOUZA	8,0
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	CARAUARI	JUAREZ DAMASCENO DE AMORIM	9,8
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	EIRUNEPÉ	DENIS MENEZES DO NASCIMENTO	9,2
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	HUMAITÁ	MARCELO ALEXANDRE ALFAIA MARIALVA	9,3
2	HUMAITÁ	RAFAEL BEL PRESTES DA SILVA	8,3
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	IRANDUBA	ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEICAO	8,1

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ITACOATIARA	ROSANY DA SILVA NASCIMENTO	8,4
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MANACAPURU	ARTEMIZA BARBOSA DE OLIVEIRA	7,6
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	MANICORÉ	FELIPE REGO ARAUJO	9,9
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	PARINTINS	JOAO BOSCO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR	9,6
2	PARINTINS	MARIO SERGIO DA SILVA BRASIL	8,7
3	PARINTINS	SIMAO PEDRO MAGNO DA SILVA	7,1
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARLY LUCIA VIEIRA BARBOSA	8,7
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	TABATINGA	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	10,0
2	TABATINGA	CASSIA SOUZA DE MESQUITA	7,6
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	TEFÉ	ALESON KAROL EDUARDO DE SALES	7,0

FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR - ESCOLAS DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL - CAPITAL E INTERIOR			
BLOCO I - CDE 01 E 02			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	SARA MARIA NAZARE PRATA RAMOS	MANAUS	10,0
2	ANA CAROLINA CESAR DE CARVALHO PINHEIRO	MANAUS	10,0
3	ELIANY CAMPOS DE BRITO CARVALHO	MANAUS	9,8
4	ANTONIO CARLOS MAGALHAES DE MENEZES	MANAUS	9,4
5	GENI PINHEIRO GOMES	MANAUS	9,4
6	JEANE MELGUEIROS HIDALGO	MANAUS	9,3
7	PRISCILA NADLER THEOCHAROPOULOS	MANAUS	9,2
8	ROSE MARY MAGALHAES DE OLIVEIRA	MANAUS	9,1
9	ANA CINTIA SOUZA DA SILVA	MANAUS	8,5
10	IZABEL GOMES LEAO	MANAUS	8,5
11	KLYSSIA DE FATIMA VASCONCELOS PINTO	MANAUS	8,4
12	PAULO ROBERTO LOPES RAMOS	MANAUS	8,0
13	JI SUK GUEDES OH	MANAUS	7,7
BLOCO II - CDE 03 E 04			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	LANA DE MATOS ALBUQUERQUE	MANAUS	10,0
2	SIMONE ODALEA BECHARA DE CASTRO E COSTA	MANAUS	10,0
3	MARILUCE SANTIAGO DE SOUZA	MANAUS	9,8
4	GLAUCIJUNIO MELO DE FREITAS	MANAUS	9,6
5	CELIA REGINA ALENCAR DE ARAUJO	MANAUS	9,6
6	ELIA DE MENEZES SALGADO DA LUZ	MANAUS	9,5
7	MAURICIO MATTOS MACIEL	MANAUS	9,3
8	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA REPOLHO	MANAUS	9,1
9	MIRIENE MORAES DE ARAUJO	MANAUS	9,1
10	TATIANE RAFAELLE MENDES AYRES MORAL	MANAUS	8,8
11	JULIANA PAZ REGO	MANAUS	8,8
12	FRANCISCA MARIA GALVAO PICANCO	MANAUS	8,5
13	SANDRA MARIA DE SOUZA TAVARES	MANAUS	8,5
14	FRANCISCA MARIA SOUZA CARDOZO	MANAUS	7,2
BLOCO III - CDE 05, 06 E 07			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	NELISSANDRA DE SOUZA GURGEL	MANAUS	10,0
2	FLAVIA GABRIELA GONZAGA MENDONCA	MANAUS	10,0
3	DARLY SANSERETH DE LIMA	MANAUS	9,5
4	CASSIA DAMASCENO DE MELO	MANAUS	9,4
5	ANNE PAULA SILVEIRA DA SILVA	MANAUS	9,4
6	LUANA NAIADY JESUS DOS SANTOS	MANAUS	9,2
7	JANE CLEA SANTOS DE SOUZA	MANAUS	8,8
8	ELIANA MENDES DOS SANTOS	MANAUS	8,8
9	LUCIANE DE CASTRO E SOUZA SANTOS	MANAUS	8,8
10	ARETHUZA KARLA AMORIM CAVALCANTI	MANAUS	8,6
11	PRISCILLA SAMYA DE SOUZA DANTAS	MANAUS	8,4

12	LIDIANE DE OLIVEIRA LOZANA	MANAUS	8,3
13	LIA ROCHA CORDEIRO	MANAUS	8,3
14	LUCIANA MARA CARVALHO AGUIAR	MANAUS	8,0
15	ELIANE ARAUJO BRAGA	MANAUS	7,4
16	ILKA NATHALY GARCIA CORREA	MANAUS	7,4
17	AMARILIS BARROSO DOS SANTOS	MANAUS	7,1
18	CLEUDOMAR VIANA ALVES	MANAUS	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	TARCISIO DO ROSARIO DE SOUZA TAVARES	BARREIRINHA	9,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARIA OZELY MOREIRA MENDES	BOA VISTA DO RAMOS	7,6
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JOZINEIA FREIRES FERREIRA	BOCA DO ACRE	9,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	RICARDO PORFIRO VIEIRA	CARAUARI	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	CAREIRO	8,9
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	GERLANE LIMA DA SILVA	COARI	8,3
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARIA SOCORRO MARQUES TAVEIRA	CODAJÁS	9,1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	FRANCISCA DO SOCORRO XAVIER SIMOES	ENVIRA	7,9
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JOSE SILVA DE SOUSA	FONTE BOA	9,2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ITACOATIARA	10,0
2	MARIA GUIOMACY DA SILVA DE AQUINO	ITACOATIARA	9,0
3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRASIL	ITACOATIARA	8,7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MAURIA NOGUEIRA DE AGUIAR	ITAMARATI	7,2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MINEIA DA SILVA LEAL	ITAPIRANGA	10,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	NAILSON PEREIRA DE SOUSA	MANICORÉ	9,4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ERONILCE ALVES DA SILVA	MARAÃ	8,9
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	NAIBE GATO DE SA	NHAMUNDÁ	10,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	SAVIO AUGUSTO ARAUJO BORGES	PARINTINS	9,0
2	CONCEICAO REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE	PARINTINS	8,2
3	ANA ESTER PINHO DE LIMA PAULINO	PARINTINS	8,1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ANA CELIA MARTINS LEITE	PRESIDENTE FIGUEIREDO	10,0
2	RONALD MORAES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE FIGUEIREDO	9,1
3	RODRIGO SILVA GARCIA	PRESIDENTE FIGUEIREDO	8,0
4	EDIVAL COSTA DE SOUSA	PRESIDENTE FIGUEIREDO	7,9
5	MARCIO MOURAO LEAL	PRESIDENTE FIGUEIREDO	7,8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARIA LUCIA VALERIO SILVA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	10,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ALDENIR MAGALHAES DA ROCHA	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	8,4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	FRANCISCO CALDAS DA LUZ	TABATINGA	7,2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ROBERTA CARINA MACHADO DA SILVA	TEFÉ	10,0

FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR - ESCOLAS DE JORNADA PARCIAL-CAPITAL E INTERIOR			
BLOCO I - CDE 01 E 02			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ROSIMARIO DE ARAGAO QUINTINO	MANAUS	10,0
2	APRIGIO DA GAMA SIQUEIRA	MANAUS	10,0
3	MARIA ALICE DINELLY MAFRA	MANAUS	10,0

4	ILA MORAIS DE BRITO ROCHA	MANAUS	10,0
5	LILIANE COELHO FERREIRA	MANAUS	10,0
6	GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO	MANAUS	10,0
7	PAULA CRISTINA PASSOS SANTOS	MANAUS	10,0
8	RENATA DE MATTOS ARAUJO	MANAUS	10,0
9	ALTAMIRO DE SOUZA CASTRO	MANAUS	10,0
10	ANTONIA DO NASCIMENTO LINHARES	MANAUS	10,0
11	THIAGO FEITOSA BAIMA	MANAUS	9,8
12	KELLY AMORIM CERQUINHO OLIVEIRA	MANAUS	9,7
13	EDISON JOSE DA SILVA	MANAUS	9,6
14	NAYARA BRANDAO FRANCA FIGUEREDO	MANAUS	9,6
15	LUCIELE OLIVEIRA DA SILVA	MANAUS	9,5
16	PAULA ROMENYA DOS SANTOS GOUVEA	MANAUS	9,4
17	ADRIANA MELO MAGALHAES	MANAUS	9,3
18	FABIANO DA SILVA PAZ	MANAUS	9,3
19	MIZAEL MATOS DE MENEZES	MANAUS	9,2
20	MARCOS ALAN COSTA FARIAS	MANAUS	9,0
21	JULIANA ALEXANDRE LIMEIRA	MANAUS	8,9
22	MINORU UCHIGASAKI	MANAUS	8,8
23	LUCIANE FONSECA PIMENTEL	MANAUS	8,7
24	FABIANO SANTOS DE MELO	MANAUS	8,7
25	ULYSSES CASTRO DA SILVA	MANAUS	8,5
26	KEYLA TELES DE MORAES	MANAUS	8,5
27	CLENY FERREIRA ALVES	MANAUS	8,4
28	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	MANAUS	8,3
29	TICIANA BOH DA COSTA	MANAUS	8,0
30	FRANCINEIDE BATISTA DOS SANTOS	MANAUS	8,0
31	MARIA YONE DA SILVA REIS	MANAUS	8,0
32	ROSANY SILVA DINIZ FIGUEIREDO	MANAUS	7,9
33	JANDISON DOS SANTOS LEAO	MANAUS	7,9
34	HERBERT DA SILVA PAIXAO	MANAUS	7,8
35	KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA	MANAUS	7,6
36	EVERTON RAMOS DE SOUZA	MANAUS	7,1
37	LUIZ CARLOS SANTOS FILHO	MANAUS	7,0
38	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO VIANA	MANAUS	7,0
39	SOLANGE APARECIDA MENDES BELCHIOR	MANAUS	7,0
40	CLISSIA CORREA DA SILVA	MANAUS	7,0
41	JULIO VIANA DA SILVA	MANAUS	7,0
BLOCO II - CDE 03 E 04			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	SANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	MANAUS	10,0
2	ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA XIMENES	MANAUS	10,0
3	RAIMUNDO NONATO AGUIAR VIEIRA	MANAUS	10,0
4	ROSINEIDE DE MELO GAMA	MANAUS	10,0
5	VANDA MARA DA SILVA DIAS OLIVEIRA	MANAUS	10,0
6	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO	MANAUS	10,0
7	INGRID FELIX DO NASCIMENTO	MANAUS	9,8
8	ANA MEIRE CASTRO PINHEIRO	MANAUS	9,6
9	SHEILA REGINA LOPES OLIVEIRA OLIVEIRA	MANAUS	9,5
10	ANA RUTH DE OLIVEIRA RABELO	MANAUS	9,1
11	ANTONIO ANIZIO GOMES DA ENCARNACAO	MANAUS	9,1
12	JOICY PANTOJA LIMA GURGEL	MANAUS	9,1
13	CRISTIANO DA SILVA VASCONCELOS	MANAUS	8,9
14	ELZILENE PACHECO BRAGA	MANAUS	8,9
15	MARCIA REGINA DE SOUZA ROCHA	MANAUS	8,9
16	ROSILANE DA SILVA	MANAUS	8,8
17	VERA LUCIA LOPES DE AGUIAR	MANAUS	8,8
18	SANDRA CACIA VALENTE	MANAUS	8,7
19	JAIRSA MARCELA ASSIS LEMOS	MANAUS	8,7
20	SILVANIA OLIVEIRA LIMA DE CARVALHO	MANAUS	8,7
21	EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO	MANAUS	8,6
22	GABRIELE ALMEIDA SANTANA	MANAUS	8,6
23	ELISANGELA GUEDES DA SILVA	MANAUS	8,5

24	PATRICIA REGIS GAMA	MANAUS	8,5
25	KLEID MELO DE SOUZA	MANAUS	8,5
26	JULIANA LIMA DE SOUZA	MANAUS	8,5
27	CHRISLEIDE LOPES DA COSTA	MANAUS	8,5
28	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	MANAUS	8,4
29	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO DE MOURA	MANAUS	8,4
30	FABIANE DE ALMEIDA SILVA MIRANDA	MANAUS	8,4
31	JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	MANAUS	8,2
32	MARIA JOSE PEREIRA ALVES	MANAUS	8,1
33	ANDREIA SANTA RITA MACHADO	MANAUS	8,0
34	SHEILA MARIA CARIOCA CRUZ	MANAUS	7,2
35	ALVARO CALAZANS BELEM	MANAUS	7,0
36	MARIA NEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA TUNDIS	MANAUS	7,0
37	IVANILSON DAMASCENO PEREIRA	MANAUS	7,0
BLOCO III - CDE 05, 06 E 07			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MIGUEL SA DE SOUZA BRITO	MANAUS	10,0
2	MARIA MADALENA RAMOS FERREIRA	MANAUS	10,0
3	ELIDIANE PIRES BARBOSA	MANAUS	10,0
4	MARIA AUXILIADORA FONSECA SORIA	MANAUS	10,0
5	SUELEM MARTINS BENJAMIM	MANAUS	10,0
6	IVAN CARLOS RUFINO BATISTA	MANAUS	10,0
7	CACILDA ROCHA DA SILVA ALENCAR	MANAUS	10,0
8	ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA NETO	MANAUS	10,0
9	RAQUEL DA SILVA BENTES	MANAUS	10,0
10	LILIAN SILVESTRE PEREIRA	MANAUS	10,0
11	SUZIANY LEANDRO VIDINHO DA SILVA	MANAUS	10,0
12	NELCINEIDE SILVA DE LIRA	MANAUS	10,0
13	JACQUELINE PITA DE SOUZA	MANAUS	9,8
14	JOSE AUGUSTO CORDEIRO BARATA FILHO	MANAUS	9,7
15	MARIA MARCIA SOBRINHO BANDEIRA	MANAUS	9,7
16	FRANCISCA ARLETE COSTA DE OLIVEIRA	MANAUS	9,5
17	LISANDRA MARIA TERDULINO DA SILVA	MANAUS	9,5
18	ROBERT CARVALHO DE AZEVEDO DAVID	MANAUS	9,4
19	IVAN NUNES DE SOUZA	MANAUS	9,4
20	GREICY DE JESUS COELHO	MANAUS	9,4
21	EDUARDO REYS DOS SANTOS GOES	MANAUS	9,4
22	RODRIGO CORSINO LOPES	MANAUS	9,3
23	ROBERTA FERREIRA DE FERREIRA	MANAUS	9,3
24	DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS	MANAUS	9,3
25	CESAR BEZERRA MARINHO	MANAUS	9,2
26	SHEILA MARIA LISBOA BARRETO	MANAUS	9,1
27	ANA CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS	MANAUS	9,1
28	ROQUE RAIMUNDO FEITOZA DA COSTA	MANAUS	9,1
29	JASPE VALLE NETO	MANAUS	9,0
30	JEFFERSON RODRIGUES DE ANDRADE	MANAUS	9,0
31	MARIVALDO PINHEIRO DA SILVA	MANAUS	9,0
32	TARCISIO SILVA DE LIMA	MANAUS	8,9
33	EVELYN MAIA DE ARAUJO NOGUEIRA	MANAUS	8,8
34	DANIEL MARINHO DA COSTA	MANAUS	8,8
35	NILZA DE SOUZA SOARES	MANAUS	8,6
36	JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	MANAUS	8,6
37	ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO	MANAUS	8,5
38	CLAUDIA MATOS DA SILVA	MANAUS	8,4
39	PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA	MANAUS	8,4
40	JOSUE JACOB ALMEIDA MOUZINHO	MANAUS	8,3
41	CARLOS ADALTO SEIXAS PANTOJA	MANAUS	8,2
42	MARIA SUZIANY DOS SANTOS ARAUJO	MANAUS	8,2
43	BIA MIRELLA BENTES DE ALMEIDA	MANAUS	8,2
44	ZEILSON FERREIRA DE SOUZA	MANAUS	8,2
45	MARLON RODRIGUES GOMES	MANAUS	8,0
46	JOSE ROBERTO SILVA DE SALES	MANAUS	7,9

47	AURINEIA DOS SANTOS GOMES	MANAUS	7,8
48	METUSALEM LOPES DAS CHAGAS	MANAUS	7,8
49	ANDERSON BARROS RIBEIRO	MANAUS	7,6
50	ROQUILENE VARGAS OCAMPO	MANAUS	7,6
51	CARLA REGIANE NOGUEIRA MONTEIRO	MANAUS	7,5
52	LORENA MONTEIRO BRASIL	MANAUS	7,4
53	MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA	MANAUS	7,2
54	PAULO DOS SANTOS FARIAS	MANAUS	7,2
55	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	MANAUS	7,1
56	IZES DA SILVA SANTOS	MANAUS	7,1
57	CELSON CARLOS DUARTE MARQUES	MANAUS	7,0
58	JANDSON ALCANTARA DE LIMA	MANAUS	7,0
59	ALDEMAR JOSE ARGUELLES DOS PASSOS	MANAUS	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MANUEL VALCY SEIXAS	ALVARÃES	10,0
2	DEUSLANGE MIRANDA DE BARROS RODRIGUES	ALVARÃES	9,2
3	IDINA DAIANA RODRIGUES BARBOSA	ALVARÃES	7,7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JUSCELINO NUNES BASTOS	ANAMÃ	10,0
2	CLARA NUNES CORDEIRO ANTUNES	ANAMÃ	9,0
3	FLAVIO DA SILVA NEVES	ANAMÃ	8,3
4	HIDEMBERG BARROSO DE OLIVEIRA	ANAMÃ	8,0
5	SIDNEY ALMEIDA DE SOUZA	ANAMÃ	8,0
6	JULIETA MEIRELES PINHEIRO	ANAMÃ	7,9
7	ELISANGELA DA SILVA NEVES	ANAMÃ	7,6
8	MARIA FRANCISCA SOARES DE SOUZA	ANAMÃ	7,6
9	DORILENE ALMEIDA BARROSO	ANAMÃ	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ZENAYRE MENDES DE OLIVEIRA	ANORI	8,2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JANETEANE NOGUEIRA PRACA	APUÍ	8,2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	DANIEL PINTO ALVES	ATALAIA DO NORTE	8,8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ROSANA COSTA DE OLIVEIRA	AUTAZES	10,0
2	MACILENE PINTO COELHO	AUTAZES	9,1
3	MARIA ELANE SAMPAIO LIMA	AUTAZES	7,4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARCIA CRISTINA DA MOTA SALES	BARCELOS	10,0
2	MANOEL JULIO DE SOUZA	BARCELOS	9,4
3	MARIA CRISTINA DE MORAIS FREIRE	BARCELOS	8,4
4	EDNEIDE JOSE DE SOUZA PIMENTA	BARCELOS	7,7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	OSMARINA DA SILVA ALVES	BARREIRINHA	10,0
2	NELCIANE MATOS DE SOUZA	BARREIRINHA	10,0
3	VANESSA ALMEIDA TAVARES	BARREIRINHA	8,8
4	OTAVIA SOLANGELA JORDAO RIBEIRO	BARREIRINHA	8,6
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ERNANI NASCIMENTO DE SOUZA	BENJAMIN CONSTANT	10,0
2	JOSINEI VASQUES DOS SANTOS	BENJAMIN CONSTANT	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA GOMES	BOA VISTA DO RAMOS	9,0
2	SABRINA VIANA BULCAO	BOA VISTA DO RAMOS	8,6
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA	BOCA DO ACRE	10,0
2	MAURICIO DE SOUZA IRMAO	BOCA DO ACRE	9,6
3	RAFAEL JULIANI INACIO	BOCA DO ACRE	9,2
4	ISADRA LINO OLIVEIRA DE SOUZA	BOCA DO ACRE	9,1
5	ATAIDE DORLAIA MUNIZ	BOCA DO ACRE	9,0
6	SINTIA DA SILVA MACHADO	BOCA DO ACRE	8,9
7	ANA CATARINA PEREIRA ALMEIDA	BOCA DO ACRE	8,6
8	JOAO DO VALE PINHEIRO	BOCA DO ACRE	8,6
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	KAROLAYNE ENDREA DA CRUZ OLIVEIRA	BORBA	9,4

2	EURICO RODRIGUES FARIAS FILHO	BORBA	9,2
3	HELIO MIGUEL MARQUES GONZAGA	BORBA	8,5
4	FABIO JUNIOR NASCIMENTO DOS SANTOS	BORBA	8,1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ANTONIO AFONSO DA COSTA	CAAPIRANGA	10,0
2	RAIMUNDO OLIVEIRA DE MESQUITA	CAAPIRANGA	8,8
3	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	CAAPIRANGA	8,5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DA SILVA	CANUTAMA	8,5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JOSE ROBERTO PEREIRA ALVES	CARAUARI	9,0
2	LECIENE CRUZ DE OLIVEIRA	CARAUARI	8,2
3	MARIA MARCIA CAMELO FERREIRA	CARAUARI	8,1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ORLANDO JUNIOR ZANES MIGUEIS	CAREIRO DA VÁRZEA	9,6
2	SILVIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	CAREIRO DA VÁRZEA	8,1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JUSMILA FERREIRA DE SOUZA	COARI	10,0
2	TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	COARI	10,0
3	NATANAEL NETO DA SILVA	COARI	9,8
4	MARIA SANDRA SANTANA DE SENA DOS SANTOS	COARI	9,5
5	TELHMA DE SOUZA RIBEIRO	COARI	9,1
6	ADRIANILSON CORREA DA SILVA	COARI	8,6
7	ZILANDA PEREIRA DE NEGREIROS	COARI	7,3
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	FRANCISCO MAICON SENA DE SOUZA	CODAJÁS	8,5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	RONALDO PORTELA FALCAO	EIRUNEPÉ	10,0
2	MANOEL LOPES RODRIGUES	EIRUNEPÉ	9,4
3	ARIADNE LIMA MONTEIRO	EIRUNEPÉ	9,4
4	BENEDITO RAIMUNDO ANDRE DE SOUZA	EIRUNEPÉ	8,8
5	DEUSANIRA MARCELINO DE BARROS	EIRUNEPÉ	8,1
6	ANTONIO ERICLEISON BISPO DE BARROS	EIRUNEPÉ	8,0
7	KELLEN CRISTINA CAVALCANTE MENDES	EIRUNEPÉ	7,7
8	IZILDA MACHADO DE OLIVEIRA	EIRUNEPÉ	7,1
9	JOSE MOURA FARIAS	EIRUNEPÉ	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARIA GUADALUPE XAVIER DA CRUZ	FONTE BOA	9,8
2	GENTIL DA SILVA DE SOUZA	FONTE BOA	8,7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ANDRESSA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	GUAJARÁ	10,0
2	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	GUAJARÁ	7,7
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARCUS SERGIO GERMANO DE ARAUJO	HUMAITÁ	10,0
2	LUCIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES	HUMAITÁ	9,8
3	MARINETE PINHEIRO DE MORAES MELO	HUMAITÁ	8,8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	FRANCIVETE LOPES BARROSO	IPIXUNA	10,0
2	ELISSANGELA MOURA DA SILVA	IPIXUNA	8,5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	LUCYANNE GONCALVES CATUNDA	IRANDUBA	9,6
2	ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO	IRANDUBA	9,4
3	CLEIDE MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	IRANDUBA	8,5
4	ANTONIA MADALENA SOARES RODRIGUES	IRANDUBA	8,2
5	CRISTIANE DA SILVA BALLESTER	IRANDUBA	7,8
6	WALACE DA SILVA PEREIRA	IRANDUBA	7,5
7	HANNY FRANCY TELES LIMA	IRANDUBA	7,4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARIA DO SOCORRO DA COSTA FELIX BARRETO	ITACOATIARA	10,0
2	SUELEN ALMEIDA CAVALCANTE MARINHO	ITACOATIARA	10,0
3	OCILENA PEREIRA RODRIGUES	ITACOATIARA	10,0
4	LAZARO CAIO ROLIM PENA	ITACOATIARA	9,4

5	ELIANE LUCAS RODRIGUES	ITACOATIARA	9,4
6	ROSINALDO DA SILVA RABELO	ITACOATIARA	9,3
7	LUCIA PEREIRA MACEDO	ITACOATIARA	9,2
8	ROSA MARILIA ROSAS LIRA	ITACOATIARA	9,2
9	MARILUCE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ITACOATIARA	9,2
10	EMANUELA SILVA DE OLIVEIRA	ITACOATIARA	9,2
11	REGINA LUCIA LISBOA PENA	ITACOATIARA	9,1
12	ELIAQUIM GOMES DO NASCIMENTO	ITACOATIARA	8,8
13	KALISE NUNES LAMEGO	ITACOATIARA	8,4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ELIANE MOTA LIMA	ITAMARATI	9,1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARIA CLARETE DA SILVA GOMES	JURUÁ	9,2
2	ANALICE DE AMORIN DOS SANTOS	JURUÁ	7,2
3	RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA	JURUÁ	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ALTIANE DOS SANTOS BARBOSA	JUTAÍ	9,6
2	JAIRITON ALVES DA CRUZ	JUTAÍ	9,5
3	JOYCE DO NASCIMENTO MENDES	JUTAÍ	8,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	CLEVIO LEITE DA SILVA	LÁBREA	9,8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	GELCIMARA MARTINS DE MORAES	MANACAPURU	10,0
2	SALOMAO SOUSA ALENCAR	MANACAPURU	10,0
3	ANA MARIA ROSAS DA SILVA	MANACAPURU	10,0
4	ANDREA OLIVEIRA DE CARVALHO XAVIER	MANACAPURU	9,8
5	FRANCISCO BASTOS	MANACAPURU	9,7
6	MARIA CELESTE NERES DE ALMEIDA	MANACAPURU	9,6
7	MEIRIANE FERREIRA VIEIRA	MANACAPURU	9,4
8	SIDILENE ALVES DA SILVA	MANACAPURU	9,1
9	ELIZANGELA GOMES DE SANTANA	MANACAPURU	9,0
10	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	MANACAPURU	8,7
11	EDINAMAR DE SOUZA GOMES	MANACAPURU	8,6
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	SUELEN SOUZA FRANCALINO	MANAQUIRI	8,4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	LUIS ALDISIO VIEIRA SALGUEIRO	MANICORÉ	9,2
2	LONNE SALES CAMPELO	MANICORÉ	9,0
3	BILLIGRANT PASSOS BENTES	MANICORÉ	8,9
4	ELBA BARBOSA DE MACEDO	MANICORÉ	8,8
5	ROBISON DA COSTA GOMES	MANICORÉ	8,2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	DANIEL LOPES FERNANDES	MARAÃ	8,4
2	MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	MARAÃ	7,1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ANA CARLA CAVALCANTE	MAUÉS	10,0
2	JOSIMARY ANTONIA SILVA MICHILES	MAUÉS	10,0
3	OTILIA SILVA DA ENCARNACAO ELIAS	MAUÉS	9,7
4	EDGRI RODRIGO MIRANDA CALDAS	MAUÉS	9,3
5	MARIA IRAILDES DOCE	MAUÉS	8,4
6	REGINA ALMEIDA DA SILVA	MAUÉS	8,2
7	MARIA LUCIA RODRIGUES MORAES	MAUÉS	8,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	LEONILDA MARIA REIS LIMEIRA	NOVA OLINDA DO NORTE	10,0
2	THAMYA DA SILVA CARVALHO	NOVA OLINDA DO NORTE	9,2
3	TATIANA FARIAS DE HOLANDA DOS REIS	NOVA OLINDA DO NORTE	8,3
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	GERMSON DA PALMA PANTOJA	NOVO ARIPUANÃ	9,0
2	ALDENOR SARAIVA DOS SANTOS	NOVO ARIPUANÃ	8,0
3	CLAUDISON MARQUES PASSOS	NOVO ARIPUANÃ	7,6
4	DICKMANN WERNER MENDES WECKNER	NOVO ARIPUANÃ	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	KATRIANA JACAUNA FARIAS	PARINTINS	10,0
2	JOAO RIBEIRO COSTA	PARINTINS	10,0

3	LUCIANO DAS CHAGAS BARROS	PARINTINS	10,0
4	KEDIMA PANTOJA VIANA	PARINTINS	10,0
5	PAULO CESAR VIEIRA ARCHANJO	PARINTINS	9,8
6	CRISTIANA TAVARES DE OLIVEIRA	PARINTINS	9,6
7	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	PARINTINS	9,3
8	ELZIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PARINTINS	8,8
9	MARLECE MELO FONSECA	PARINTINS	8,4
10	ALESSANDRA BENTES LIMA	PARINTINS	8,4
11	EBIS CUNHA FARIAS	PARINTINS	8,4
12	MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA	PARINTINS	8,2
13	CERES PATRICIA BRASIL VIANA	PARINTINS	8,1
14	SEBASTIAO JANDERSON TORRES DA SILVA	PARINTINS	8,0
15	CAMILA FERREIRA BRAGA	PARINTINS	7,6
16	MARIA ROSINEZ DIAS COLARES	PARINTINS	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	DAYANA MIRANDA CRUZ	PRESIDENTE FIGUEIREDO	8,8
2	CINTIANE CRISTINA RODRIGUES CASTRO DOS SANTOS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	7,6
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	8,8
2	ANA CECILIA GARCIA MARINHO	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	7,3
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	SANDERLY DACIO NUNES	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	10,0
2	FABIANA LOPES SAQUIRAY	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	8,8
3	CLAUDINEY LOFIEGO CACAU	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	8,7
4	ANA LUCIA REPUCA APARICIO	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	8,5
5	MARCIO DA SILVA SALDANHA	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	8,5
6	VALDELI MENEZES MARICAUA	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	7,6
7	JOSIMAR DOS SANTOS DE ALMEIDA	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	7,2
8	ANILTON RIBEIRO AUANARIO	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JANILSON PEREIRA PADILHA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	10,0
2	EDINEIA DE SOUZA PIMENTA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	8,6
3	JOSE VASCONCELOS ARAUJO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	8,0
4	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	7,2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	PATRICK REIS MULLER	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	10,0
2	EDLUSE ALVES DE LIMA	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	10,0
3	SIMONE MARIA DA SILVA CARVALHO	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	7,8
4	JONERLY NASCIMENTO DOS SANTOS	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	7,6
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	9,3
2	SINARA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	8,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	CLEIDE CORREA LIBORIO DE ALMEIDA NEVES	SILVES	10,0
2	VALDA ROSO DA SILVA	SILVES	8,4
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	JOSIEL DOS SANTOS CAVALCANTE	TABATINGA	10,0
2	JUCENILZA NASCIMENTO PAREDES	TABATINGA	9,8
3	FAVIANNI DA SILVA	TABATINGA	9,6
4	JORGE LUIS LOPES DE SOUSA	TABATINGA	8,8
5	RONALDO RAMIRES MAFRA	TABATINGA	8,7
6	SONIA LIBERATO LUCENA	TABATINGA	7,5
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	AIDA DA COSTA DUARTE	TAPAUÁ	9,2
2	JOSAFA MELO DE CASTRO	TAPAUÁ	7,8
3	ELKE SEIXAS DE OLIVEIRA	TAPAUÁ	7,8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	IVANILZE DE SOUZA MOTA	TEFÉ	10,0
2	BRUNO GAMA DA SILVA	TEFÉ	10,0
3	SINTIA OLIVEIRA ARAUJO	TEFÉ	10,0
4	SHIRLEY DA SILVA ROCHA	TEFÉ	10,0

5	FABIA VIVIANY ARAUJO MENDONCA	TEFÉ	9,8
6	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	TEFÉ	9,6
7	RAIMUNDO MEDEIROS DE SOUSA	TEFÉ	9,5
8	IVANIZE GONZAGA DE SOUZA	TEFÉ	9,0
9	JESSE DA SILVA MARINS	TEFÉ	8,8
10	RAIMUNDO NONATO GARCIA DOS SANTOS	TEFÉ	8,5
11	LUZIETE NOGUEIRA MOUZINHO	TEFÉ	8,1
12	MARIA SHERLANI DE ALMEIDA PRAIA	TEFÉ	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	WILSINHO DOS SANTOS COBOS	TONANTINS	10,0
2	XISTO ARCANJEL JAITA MACARIO	TONANTINS	7,8
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	LIDIA NAYANA SOUZA DA SILVA	UARINI	10,0
2	FRANCISCO GUIMARAES ARAUJO	UARINI	7,8
3	NELY MEIRELES INHUMA	UARINI	7,8
4	ROSIANA RODRIGUES CURINTIMA	UARINI	7,2
5	DIONIS DA SILVA SOUZA	UARINI	7,0
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	RONDINELIS GONCALVES DE ANDRADE	URUCARÁ	8,9

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237219

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 153/2025

DATA DA ASSINATURA: 14.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 9.900,80** (nove mil, novecentos reais e oitenta centavos), para os serviços de abastecimento de água, que atende as ESCOLAS ESTADUAIS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DE MAUÉS, no período de **MAIO DE 2024**, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, de acordo faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, requerimento da empresa requerida, Projeto Básico, Parecer nº 1.964/2025- ASSJUR/SEDUC, especificações da nota de empenho e partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 9.900,80** (nove mil, novecentos reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **08.07.2025** a NE n°. **0006387** no valor de **R$ 9.900,80** (nove mil, novecentos reais e oitenta centavos)**. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041314/2024-81**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237225

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ERRATA

2ºTA ao CV nº 02/2025-SEC. Data: 22.07.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Nhamundá. CPNJ nº 04.283.578/0001-53. Publicado no DOE nº 35.513, Ano CXXXII, em 29.07.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 09. Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2025-SEC. Leia-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2025-SEC.

Manaus, 11.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237190

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e cargo: Wilson Rocha De Lucena - Sd.QPPM; **Trechos:** Silves/AM - 15/08 a 18/08/2025; **Objetivo:** Apoio na operação do sistema oráculo e operação impacto região metropolitana.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 13 de Agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 237122

PORTARIA N.º 134/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **01.01.022101.023978/2025-63** (SIGED), datado 24/07/2025, de interesse da servidora THAÍS ASSUNÇÃO LIMA, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o PARECER Nº 677/2025 - ASJUR/SSP-AM, datado de 31/07/2025, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;
RESOLVE:
I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n. º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular à servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
242.574-2 A	THAÍS ASSUNÇÃO LIMA	Assistente Operacional III	01/09/2025 à 30/08/2027

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237000

PORTARIA Nº 136/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Nº01.01.022101.026488/2025-19 (SIGED);

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.040489/2024-95 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2025, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.
RESOLVE:
I - DISPENSAR, a pedido, o contrato temporário de pessoal do servidor abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Nizar Hauache Bichara	Auxiliar Técnico	06/08/2025

II - REPOR, o contrato temporário de pessoal, em substituição ao servidor mencionado acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Jackeline Rodrigues de Carvalho	Auxiliar Técnico	Data de publicação

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 07 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237003

PORTARIA Nº 137/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;
RESOLVE:
I - DISPENSAR os servidores das funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Denise Magalhães dos Santos	FG-1, Chefe de Setor	Corregedoria	01/03/2025
02	Lourdes Trierveiler	FG-1, Chefe de Secretaria	Corregedoria	01/03/2025
03	Augusto Cunha de Araujo	FG-1	Corregedoria	08/08/2025
04	Ana Maria Agra Pereira	FG-1, Chefe de Secretaria	Corregedoria	08/08/2025
05	José Eduardo Vilaça dos Santos	FG-1	SSP	08/08/2025

II - DESIGNAR, em substituição, os servidores para exercerem as funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Eder Willian Lisboa Santiago	FG-1, Chefe de Setor	Corregedoria	08/08/2025
02	Patrícia Souza Barros	FG-1, Chefe de Secretaria	Corregedoria	08/08/2025
03	Pedro Mauro da Costa Terço	FG-1	Corregedoria	08/08/2025
04	Ruy Adriano de Araujo Jorge Duarte	FG-1, Chefe de Secretaria	Corregedoria	08/08/2025
05	Valdenor Vasconcelos de Lima	FG-1	SSP	08/08/2025

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237016

PORTARIA Nº 138/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;
RESOLVE:
I - DISPENSAR os servidores das funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	André Santos de França	FG-2	SSP	08/08/2025
02	Franco Barbosa da Silva	FG-2	SSP	08/08/2025
03	Hamilton Mendonca dos Santos Junior	FG-2	SSP	08/08/2025
04	Wilson Rocha de Lucena	FG-2	SEAGI	08/08/2025

II - DESIGNAR, em substituição, os servidores para exercerem as funções gratificadas, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Ronnie Lima Pereira	FG-2	SSP	08/08/2025
02	Jose Correa da Silva	FG-2	SSP	08/08/2025
03	Fagner Bernardes Rebelo	FG-2	SSP	08/08/2025
04	Guilherme da Silva Monteiro	FG-2	SEAGI	08/08/2025

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237021

PORTARIA Nº 139/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.
RESOLVE:
I - DISPENSAR os servidores das gratificações, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	Fagner Bernardes Rebelo	GAC	08/08/2025
02	Guilherme da Silva Monteiro	GAC	08/08/2025
03	José Correa da Silva	GAC	08/08/2025
04	Patrícia Souza Barros	GAC	08/08/2025
05	Pedro Mauro da Costa Terço	GAC	08/08/2025
06	Ronnie Lima Pereira	GAC	08/08/2025
07	Ruy Adriano de Araujo Jorge Duarte	GAC	08/08/2025

II - DESIGNAR, em substituição, os servidores, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	Augusto Cunha de Araujo	GAC	08/08/2025
02	Ana Maria Agra Pereira	GAC	08/08/2025
03	José Eduardo Vilaça dos Santos	GAC	08/08/2025
04	André Santos de França	GAC	08/08/2025
05	Franco Barbosa da Silva	GAC	08/08/2025
06	Hamilton Mendonca dos Santos Junior	GAC	08/08/2025
07	Wilson Rocha de Lucena	GAC	08/08/2025

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237025

PORTARIA Nº 140/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, Art. 11, § 3º que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Ouvidoria - GAO.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	Valdenor Vasconcelos de Lima	GAO	08/08/2025

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237026

PORTARIA Nº 141/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Eder Willian Lisboa Santiago	FG-3	SSP	08/08/2025

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237030

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, de modo a garantir a regularidade da execução contratual; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 13.08.2025 a 13.08.2026; **VALOR TOTAL:** R$ 2.605.596,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904011, tendo sido emitida, em 12.08.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001367 no valor de R$ 123.042,03 (cento e vinte e três mil quarenta e dois reais e três centavos). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 107 da lei 14.133/21. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, **Manaus**-**AM**, 13 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 237118

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 158/2025/GABINETE/SEC/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Epitacio Siqueira de Paiva. E ao **Colaborador PMAM** :Edilson Caldeira da Silva. **Trecho:** Manaus (AM) - Novo Aripuanã (AM) - Manaus (AM). **Período:** 20 A 22/08/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do custodiado da comarca de Manaus/AM para a comarca de Novo Aripuanã/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 236994

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2025, e execução por igual período, contados de 15/08/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002960/2025-16-SEINFRA.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237157

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 144/2025- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **027/2025**-**FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME** - **SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO FORTIS DE EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DESPORTOS E APOIO SOCIAL** - **IFEMADAS**, CNPJ 19.496.532/0001-90, representado por seu representante legal, o Sr. **MIGUEL RODRIGO SENA OLIVEIRA. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar Individual nº 048/2025, de autoria do Deputado Estadual George Augusto Monteiro Lins de Alburquerque, para o Projeto Socioassistencial "COSTURANDO OPORTUNIDADES II" visa oportunizar 400 pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, buscando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, por meio das oficinas de Corte e Costura para que possa alcançar autonomia; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2025NE0000321; **Valor do Termo:** R$1.000.000,00; **Vigência:** de 12 (doze) meses, contados de 13/08/2025 a 13/08/2026; **Assinatura:** 13/08/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003692/2025-2-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 236985

EXTRATO Nº 143/2025- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **026/2025**-**FEAS.** Partes: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME** - **SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **CRESCIMENTO CONSCIENTE**, CNPJ 19.267.435/0001-25, representado por seu representante legal, o Sr. **MARCOS PAULO MARANHÃO DE ARAÚJO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar Individual nº 069/2025, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, para o incremento temporário em despesas de custeio para oferta dos serviços socioassistenciais destinados a familias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2025NE0000322; **Valor do Termo:** R$1.000.000,00; **Vigência:** de 6 (seis) meses, contados de 13/08/2025 a 13/02/2026; **Assinatura:** 13/08/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001897/2025-01-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 236986

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA FERH N.º 004 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 46.201 de 17 de agosto de 2022, que altera na forma o Decreto nº 40.645 de 7 de maio de 2019, o qual dispõe sobre a qualidade do gasto público, estabelece providências para a contenção do custeio, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 47.192 de 28 de março de 2023, que altera na forma que especifica o Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, que "regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, e dá outras providências"; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica Nº 01/2022-SGCI/CGE, que institui recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao planejamento e elaboração do Plano Anual de Compras; **CONSIDERANDO** necessidade de planejamento visando garantir o alinhamento das aquisições de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação com o planejamento estratégico e a execução orçamentária da Secretaria; **CONSIDERANDO** a Portaria FERH nº 01 de 24 de novembro de 2023 que instituiu e compôs a Equipe de Planejamento de Contratação, no âmbito deste Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Planejamento de Contratação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados:

a) Haida Jéssica Pereira de Carvalho;
b) Lorena Maciel Araújo;
c) Rodrigo Negrão Reis;
d) Angelica Maria Moura Burga;
e) Márcia Socorro Martins Lins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, **em Manaus**, **14 de agosto de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH

Protocolo 236980

PORTARIA FEMA N.º 005 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 46.201 de 17 de agosto de 2022, que altera na forma o Decreto nº 40.645 de 7 de maio de 2019, o qual dispõe sobre a qualidade do gasto público, estabelece providências para a contenção do custeio, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 47.192 de 28 de março de 2023, que altera na forma que especifica o Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, que "regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, e dá outras providências"; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica Nº 01/2022-SGCI/CGE, que institui recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao planejamento e elaboração do Plano Anual de Compras; **CONSIDERANDO** a Portaria FEMA nº 03 de 24 de novembro de 2023 que instituiu e compôs a Equipe de Planejamento de Contratação, no âmbito deste Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Planejamento de Contratação do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados:

a) Haida Jéssica Pereira de Carvalho;
b) Lorena Maciel Araújo;
c) Rodrigo Negrão Reis;
d) Angelica Maria Moura Burga;
e) Glauce Maria Tavares Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, **em Manaus**, **14 de agosto de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Protocolo 236982

PORTARIA SEMA N.º 097 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA N.° 71, de 9 de julho de 2020, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação permanente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e a Portaria SEMA Nº 042 de 7 de maio de 2024 que reconstituiu a COMAPE.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I. Ana Edwirgem de Lima
II. Angelica Maria Moura Burga
III. Rodrigo Negrão Reis
IV. Márcia Socorro Martins Lins
V. Maria Edilene Neri de Sousa

Art. 2° A participação desta Comissão não é remunerada, porém, considerada como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de agosto de 2025

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 236984

PORTARIA SEMA N.º 098 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a necessidade de análise dos requerimentos de credenciamento formulados por Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em firmarem Termo de Acordo de Cooperação Técnica-Científica com esta SEMA no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2025; **CONSIDERANDO** a PORTARIA SEMA N.º 051 DE 7 DE MAIO DE 2025, que instituiu a Comissão de Seleção para proceder a análise dos requerimentos do Edital de Credenciamento nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento nº 01/2025, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I - Alex-Sandra Farias de Almeida - Titular;
II - Ana Claudia da Costa Leitão - Suplente;
III - Haida Jessica Pereira de Carvalho - Titular
IV - Ana Edwirgem de Lima - Suplente
V - Tainá da Silva Isolino Cruz - Titular;
VI - Angelica Maria Moura Burga - Suplente

Art. 2° A participação desta Comissão não é remunerada, porém, considerada como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 236988

PORTARIA SEMA N.º 099 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.869 de 22 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.849, de 25 de junho de 2019 que disciplina a Política de Governança e institui o Sistema de Governança e Gestão do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, que aprovou as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. **CONSIDERANDO** a Portaria SEMA nº 014 de 6 de fevereiro de 2025 que designou os servidores para composição da Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I - Lorena Maciel Araújo - Titular
II - Ana Ruth de Paula Botelho Lamego - Suplente
III - Ana Edwirgem de Lima - Titular

IV - Pâmela Judith de Sá Ribeiro - Suplente
V - Angelica Maria Moura Burga - Titular
VI - Thomaz Ruan do Nascimento Lucena - Suplente
Art. 2° O mandato originário dos membros será de um ano, permitida uma única recondução, na conveniência do titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
§ 1º Na hipótese de o mandato complementar ser exercido após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro que o suceder poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de 1 (um) ano, permitindo-lhe uma única recondução ao mandado regular.
§ 2º Cessará a investidura dos membros com a extinção do mandato, a renúncia ou por desligamento em razão de desvio disciplinar ou ético, observado o devido processo legal.
Art. 3º A participação dos servidores na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 236992

PORTARIA SEMA N.º 100 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 47.192, de 28 de março de 2023 que altera, na forma que especifica, o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que "REGULAMENTA, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos", e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a PORTARIA SEMA N.º 052/2023-GS/SEMA, de 1 de junho de 2023 que designou a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, os servidores Rodrigo Negrão Reis e Ana Edwirgem de Lima;
Art. 2º A participação dos servidores na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 236995

PORTARIA SEMA N.º 101 DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art.1° - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMA Nº 073, de 19 de julho de 2024, publicada no DOE na edição 35.268, Página 9, Poder Executivo - Seção II, que instituiu a Comissão Interna com o objetivo de apresentar estudo de viabilidade para a realização de concurso público.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 237014

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 017/2025 - SEDECTI
1. Servidor/Cargo: Jeibi Medeiros da Costa - Secretário Executivo; Debora Albuquerque Holanda -Chefe de Departamento;
Destino/Período: Manaus/ Brasília/Manaus - 5 a 7/8/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, participando do Seminário Juros por Educação, um evento estratégico que discutirá o Programa PROPAG e o Programa Juros por Educação.
2. Servidor/Cargo: Deuza Maria da Rocha Martiniano - Assistente Técnico; Deyzilane da Silva Marinho - colaborador eventual;
Destino/Período: Manaus/ Tabatinga/Benjamim Constant/ Atalaia do Norte/ Manaus - 8 a 18/8/2025;
Objetivo: Realizar Ação de Cadastramento e renovação da Carteira Nacional de Artesão.
3. Servidor/Cargo: Rosemary Silva de Brito - Auxiliar de Serviços Gerais; Simone da Conceição Pereira de Araújo - Assistente Técnico;
Destino/Período: Manaus/ Brasília/Manaus - 13 a 16/8/2025;
Objetivo: Participar como delegada titular eleita do Estado do Amazonas, na IV Conferência de Economia Popular Solidária em Brasília.
4. Servidor/Cargo: Etiane Silva Valente - Gerente; Patrik da Silva Costa - Assessor.
Destino/Período: Manaus/Brasília/ Manaus - 19 a 22/8/2025.
Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas no 2º Encontro de Observatórios do Trabalho, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.
5. Servidor/Cargo: Anderson Sales da Cunha - Assessor I;
Destino/Período: Manaus/Brasília/ Manaus - 25 a 28/8/2025.
Objetivo: Assessorar o secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, na Celebração dos 30 anos da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônico - ELETROS.
6. Servidor/Cargo: Serafim Fernandes Corrêa - Secretário de Estado;
Destino/Período: Manaus/Brasília/ Manaus - 25 a 28/8/2025.
Objetivo: Participar da Celebração dos 30 anos da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônico - ELETROS.
7. Servidor/Cargo: Tayana Rubim Batista - Secretária Executiva Adjunta;
Destino/Período: Manaus/Brasília/ Manaus - 25 a 28/8/2025.
Objetivo: Participar da Celebração dos 30 anos da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônico - ELETROS.
8. Servidor/Cargo: Claudia Regina Oliveira Monteiro - Chefe de Departamento; Izabel Cristina Perrone do Rosário - Assistente Técnico; Vitoria Gabrielle Bruce Bastos - Colaboradora Eventual;
Destino/Período: Manaus/ Salvador/Manaus - 7 a 13/10/2025;
Objetivo: Coordenar, organizar e receber os produtos dos artesãos que participarão da 2ª Edição da do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA.

Manaus - AM, 14 de agosto de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 237057

PORTARIA Nº 088/2025 - SEDECTI
O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13/3/2025.
I - Amanda Adrielly Santana Lima
Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **33903089** - 5.200,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101.002973/2025-02.

Manaus, 14 de agosto de 2025

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 237052

PORTARIA N° 087/2025 - SEDECTI
O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais
Considerando o Decreto n° 51.479, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, com a finalidade de realização de inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis dos órgãos e entidades extintos, mobilizando parte do corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com carga horária estendida;
Considerando o Art.2°, parágrafo único do Decreto n° 51.479, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, que disporá sobre sua coordenação e funcionamento,
Resolve:
I - Dispensar, a contar de 1° de setembro de 2025, **Caio Hugo Gomes Ferreira**, Membro Operacional - Tipo 14 e **José Sandro da Mota Ribeiro**,

Membro Operacional - Tipo 11, ambos incluídos pela Portaria n° 036/2025 - SEDECTI, de 31 de março de 2025:
II - Incluir, a contar de 1° de setembro de 2025, **Anderson Barroso Grimm** como Membro Operacional - Tipo 14 e **Antônio de Andrade Dias** como Membro Operacional - Tipo 11.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 237065

RESOLUÇÃO Nº 029/2025 - CETER - AM 13 DE AGOSTO DE 2025
Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2024, ADITIVAÇÃO, cadastro na plataforma transferegov, sob o código 0020820250004 21543, do Estado do Amazonas, proposto pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.
O Conselho Estadual do Trabalho, **Emprego e Renda** - **CETER/AM**, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, **resolve:**
Art. 1º Aprovar sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2024, Aditivo no valor de R$371.877,00 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação que:
I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/MTE nº 8.057, de 20 de março de 2020;
II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III - a destinação de recursos está adequada às ações;
IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da SPPE/MTE nº 8.057, de 20 de março de 2020;
V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação ao Fundo Estadual do Trabalho do Amazonas- FET-AM está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas CETER/AM.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRECE LANA DA SILVA MELO
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER/AM

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 237132

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 30/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 01/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e a Cooperativa Mista de Agricultores e Produtores da Zona Franca de Manaus COOMAP-ZFM.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de dar apoio a produção dos agricultores locais da comunidade. Emenda Parlamentar Individual nº 037/2025 do Plano de Trabalho SISCONV nº 006273 de autoria do Sr. Deputado Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais), em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 018101 **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000600, emitida em 13/08/2025 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 1.501.1600.0000.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°002018/2025-92 SIGED-SEPROR
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237154

EXTRATO Nº 29/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 02/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Produtores de Mel de Benjamin Constant.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de dar apoio a produção dos agricultores locais da comunidade, Emenda Parlamentar Individual nº 058/2025 do Plano de Trabalho SISCONV nº 006130, de autoria da Sr. Deputado Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 018101; **NOTA DE PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0008; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **EMPENHO:** 2025NE0000599, emitida em 13/08/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 001312/2025-87 SIGED-SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237167

PORTARIA Nº 205/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da Emenda Parlamentar de Bancada nº 078/2025 do Parlamentar Deputado Delegado Péricles, na aquisição de pescado regional (tambaqui ruelo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação, SEAS, SEJUSC E FPS.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 122; Programa: 3310; Ação: 2793; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 500.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237138

PORTARIA Nº 206/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002018/2025-92 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025-SEPROR E COOMAP-ZFM**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Luiz Felipe Mourão**, **Matrícula n**°: 13687, **Cargo:** Supervisor, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento n° 01/2025 e como fiscal Suplente o servidor **Jersey Teixeira Pessoa**, **Matricula:** 220.543-2A, **Cargo:** Engenheiro Eletricista III, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural-SEPROR e Cooperativa Mista de Agricultores e Produtores da Zona Franca de Manaus COOMAP-ZFM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237146

PORTARIA Nº 204/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001312/2025-87 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº02/2025-SEPROR;

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, os servidores **José Matias Júnior, Matricula:** 223.648 - 6A, **Cargo:** Engenheiro Agrônomo - ENG III, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Termo de Fomento, e **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior, Matrícula:** 012.775 - 2D, **Cargo:** Engenheiro Agrônomo ENG -III como fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre à Secretaria de Produção Rural-SEPROR e Associação dos Produtores de Mel de Benjamin Constant.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237161

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 17/2025;

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota;

PERÍODO: 01/05/2025 até 31/05/2025, conforme º 2025RI0000010 emitida em 29/07/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005765 no valor de R$ 90.000,00 emitida em 02/07/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000246, emitida em 07/08/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.001206/2025-88;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.001922/2025-65;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer n° 98/2025 ACJUR/SEDEL de 10 de julho de 2025 e Parecer nº 67/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 14 de julho de 2025.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237145

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 16/2025;

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota;

PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025, conforme º 2025RI0000009 emitida em 29/07/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005764 no valor de R$ 90.000,00 emitida em 02/07/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000245, emitida em 07/08/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.001025/2025-51;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.001923/2025-00;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer n° 97/2025 ACJUR/SEDEL de 10 de julho de 2025 e Parecer nº 68/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 14 de julho de 2025.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237148

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 18/2025;

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota;

PERÍODO: 01/06/2025 até 30/06/2025, conforme º 2025RI0000011 emitida em 29/07/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005766 no valor de R$ 90.000,00 emitida em 02/07/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000247, emitida em 07/08/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.001541/2025-86;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.001924/2025-54;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer n° 99/2025 ACJUR/SEDEL de 11 de julho de 2025 e Parecer nº 66/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 14 de julho de 2025.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237151

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0263/2025-3; **oriunda do PE 356/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003746/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais de Limpeza; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 370.619,97; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237098

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0265/2025 - (2,5); **oriunda do PE 287/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003121/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 590.130,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 14.423,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237099

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0190/2024-1; **oriunda do PE 075/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.001790/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0190/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 145453, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 30/08/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n.47.133/23.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237103

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0284/2024-1; **oriunda do PE 075/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.001790/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0284/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 145453, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 21/11/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n.47.133/23.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237106

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025-CSC

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025;
PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC**, e a empresa **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**;
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) microcomputadores, consoante especifica o Edital de nº PE 299/23, constante no Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 0247/2024-1, que passam a integrar o presente Termo de Contrato, com o prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de **08/08/2025 a 08/08/2028.**
PROCESSO: 01.01.013102.004565/2025-89;
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.501.1560.0000.0000, Natureza de Despesa 44905235, tendo sido emitido pelo contratante em 08/08/2025 a Nota de Empenho **2025NE000178** no valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237107

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003608/2025-09, referente ao PE 071/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 071/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 2, 3, 4, 5, 7; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 6; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237110

PORTARIA nº 092/2025 - GP/DAF/CSC

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 088/2025/GP/CSC, que designa a servidora **KELLEN ETHER REBELO**, para responder pelo **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que preceitua ser dispensável a licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta da Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 001/2025, conforme Processo nº 013102.0004159/2025-16.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a Aquisição de Material de Consumo (Copos Descartáveis 180ml), por Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE, para atender este Centro de Serviços Compartilhados - CSC, por meio da empresa L. LUCAS MAIA GURGEL, inscrita no CNPJ nº 61.287.852/0001-04.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 1.896,00 (Mil oitocentos e noventa e seis reais);
À consideração do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, em Manaus, 14 de agosto de 2025.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

KELLEN ETHER REBELO
Chefe do Departamento Administrativo Financeiro, em exercício- DAF

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237111

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 958/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.017470/2025-16. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER MAURO JORGE BARRETO DE SA**, EPC, Mat.nº.210.233-1B, da 54ªDIP/

Tonantins para 80ªDIP/Beruri, com ajuda de custo, com auxílio moradia e sem adicional de penosidade, a contar de 15/08/2025.

Manaus, 13/08/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 237047

RESENHA DA PORTARIA Nº 966/2025-GDG/PC.
Proc. 01.01.022101.024341/2025-94. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR ANA FLAVIA ROCHA NASCIMENTO**, IPC, Mat. 211580-8 A, do recebimento da FG-3 (Gerente de Atendimento/8º DIP), a contar de 25.07.2025.

Manaus, 14.08.25.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 237079

RESENHA DA PORTARIA Nº 964/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.016538/2025-40. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - EXCLUIR** da Portaria nº 902/2025-GDG/PC, os nomes dos servidores: Armando D. Junior; Evanice de P. C. de Meneses; Felipe C. Batista, Igor Nunes, Jeferson V. da Silva, Kassia E. Gonçalves, Marcos A. R. de S. Oliveira, Micael R. L. de Souza, Vinicius B. Darrieux, Vinicius F. da Silva e Weslei Z.Morais, **II - RETIFICAR** o quantitativo de delegados **ONDE SE LÊ:** [...] para delegados, no total de 23 (vinte e três) e [...] 418 (quatrocentos e dezoito) servidores **LEIA-SE:** [...] para **delegados**, **no total de 12 (doze)** e [...] aos **407 (quatrocentos e sete) servidores** na Escala de Autorização de Pagamento de GSE, referente ao mês de Julho/25.

Manaus, 14.08.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 237227

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 004/2025-FUNESBOM; Partícipes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a empresa SW ENGENHARIA LTDA; Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum; Vigência: 06/08/2025 a 06/08/2026; Valor mensal: R$ 99.324,66; Valor Global: R$ 1.191.896,00; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001;Natureza da Despesa: 33903916; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000075, em 28/07/2025, no valor de R$ 99.324,66; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 022702.000274/2025 -FUNESBOM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 11 de agosto de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 236990

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Espécie: Extrato de Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2024-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA CNPJ nº 04.406.195/0001-25; Objeto: Rescisão amigável referente à Prestação de serviço de abastecimento de água potável para o 2° PIBM Tabatinga. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 11 de agosto de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 236991

RESENHA DA PORTARIA Nº 394 - DL/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 147 DE 11 DE AGOSTO DE 2025)
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº38.479/2017.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 12 de agosto de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 236987

RESENHA DA PORTARIA Nº 396/DRH-1, 6 DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG N° 144 DE 6/8/2025)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0074333-05.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: VANESSA SANTOS ALVES, 269.401-8A, com efeitos financeiros a contar de 23/1/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237028

RESENHA DA PORTARIA Nº 401/DRH-1, DE 8 DEAGOSTO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 146, DE 8/8/2025)
O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: **CESSAR AUXÍLIO MORADIA e CONCEDER AUXÍLIO MORADIA**, a contar de 5.8.2025, aos BM's nela especificados. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237031

RESENHA DA PORTARIA Nº 415 DRH-6/2025
(PUBLICADA NO BG Nº147 DE 11.08.2025)
O **Cmt-Geral do CBMAM** RESOLVE: **DISPENSAR e CESSAR FG** do BM nela especificado. Lei 2.363/95.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237035

RESENHA DA PORTARIA Nº 418/DRH-1, 12 DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADA O BG N° 148 DE 12/8/2025)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0076328-53.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: FELIPE LOPES DOS SANTOS MENEZES, 269.543-3 A, com efeitos financeiros a contar de 15/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237039

RESENHA DA PORTARIA Nº 419/DRH-1,12 DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG N° 148 DE 12/8/2025)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0111266- 40.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: NEIRES CRISTINA DE JESUS PEREIRA, 255.060-1A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237043

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 006/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

CONSIDERANDO o Projeto Amazonas Eficiente, firmado entre a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, e a Secretária de Estado Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, que tem por objetivo a designação de servidores para fiscalização da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 003/2024-SEJUSC/SEPCD:

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Cássia Tamires Pontes de Souza**, matrícula 275.555-6 A, o servidor **Jardel Souza de Oliveira**, matrícula 253.811-3 B e a servidora **Alva Shamica Mendonca Munhoz**, matrícula 269.950-8 B, para comporem a Comissão de Avaliação e Fiscalização, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à execução da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato de Gestão n° 003/2024-SEJUSC/SEPCD, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 237129

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2022-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2025. **PARTES:** SUHAB e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses para continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática (impressoras multifuncionais) com fornecimento de insumos (papel e toner), reposição de peças, fornecimento de software de gerenciamento, de entrega, instalação, configuração, manutenção “on-site” e teleatendimento técnico, em atendimento às necessidades desta Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB. **VALOR GLOBAL:** R$ 195.864,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33904001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 31/07/2025 a Nota de Empenho n°. 2025NE0000390, no valor de R$ 8.161,00 (oito mil cento e sessenta e um reais), restando a empenhar nesse exercício o valor de R$ 65.288,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), e no exercício vindouro o valor de R$ 122.415,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e quinze reais). **VIGÊNCIA: 16/08/2025 a 16/08/2026**. Processo Administrativo n.º 01 .03.043201.004444/2025-50-SUHAB.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 237140

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 026/2025 - SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, **PORTOS E HIDROVIAS - SNPH** , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento do servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020 :

- FRANCISCO OSCAR OLIVEIRA DA SILVA. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 14 de agosto de 2025

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 237123

PORTARIA Nº 027/2025 - SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, **PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 :

- FRANCISCO OSCAR OLIVEIRA DA SILVA. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias .

Manaus, 14 de agosto de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 237124

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 340/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - LUCIANA FERREIRA DA SILVA, Matrícula G189275 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237037

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica N. º 013/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de agosto de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA. **OBJETO:** Desenvolver em conjunto as ações articuladas, sob a coordenação, normatização e fiscalização da ADAF e em consonância com as diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,

para a promoção e salvaguarda do patrimônio animal e vegetal do Estado, entre outros, dando ênfase à execução de atividades pertinentes aos Programas desta ADAF, além das demais ações intrínsecas à Defesa Agropecuária no município de IPIXUNA - AM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237064

PORTARIA Nº 372/2025-ADAF/AM

REGULAMENTA os procedimentos adotados pela Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF) na habilitação e desabilitação de estabelecimentos no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), o qual integra o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.801, de 29 de agosto de 2012, e pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº 25.583, de 28 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.923, de 27 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº 43.947, de 14 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 5.463, de 14 de maio de 2021, a qual alterou a Lei nº 4.223, de 8 de outubro de 2015, que "dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Amazonas";

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos adotados nos processos de habilitação e desabilitação de estabelecimentos e produtos ao SISBI-POA, no âmbito da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal (GIPOA).

CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS

Art. 2º. Os referidos procedimentos aplicam-se aos estabelecimentos registrados no SIE-AM que solicitarem habilitação ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).

Art. 3º. O estabelecimento deverá estar vinculado ao SIE-AM no segmento em que irá requerer a sua habilitação;

Art.4º. A abertura do processo de habilitação no SISBI-POA terá início com o envio do requerimento padrão de habilitação e/ou desabilitação ao SISBI-POA, para o endereço eletrônico protocolo@adaf.am.gov.br, ou por meio da ferramenta de protocolo virtual disponível no site da ADAF. Após o recebimento, será gerada a demanda processual no Sistema de Gestão de Documentos (SIGED), com o objetivo de dar continuidade aos procedimentos de habilitação, conforme as orientações descritas no site da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

Art.5º. Para que o Estabelecimento esteja apto a solicitar a sua habilitação no SISBI-POA, deverá:

a) Estar devidamente cadastrado e ativo no sistema e-SISBI;
b) Estar adimplente com as guias de recolhimento do Serviço de Inspeção;
c) Estar com a sua documentação de registro perante a ADAF completa e atualizada;
d) Estar sem pendências documentais junto à GIPOA, seus Mapas de Recebimento, Produção, Comercialização, Condenação e demais documentos que lhe forem exigidos;
e) Estar com os Programas de Autocontrole implantados, conforme Portaria nº 156/2021 - ADAF/AM;

CAPÍTULO II
DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Art.6º. O estabelecimento deverá encaminhar o requerimento padrão previsto no Art.4º.

Art.7º. Após a análise documental, a coordenação responsável emitirá parecer técnico favorável ou desfavorável:

a) Caso tenha Parecer favorável, o processo seguirá para a etapa de fiscalização in loco;
b) Caso tenha Parecer desfavorável, o estabelecimento deverá sanar as não conformidades apontadas no Relatório de fiscalização;
c) Será concedido o prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis para o estabelecimento realizar as devidas correções, sob pena de encerramento do processo de pleito;
d) Uma vez sanadas as pendências documentais no prazo estabelecido, a Coordenação terá o prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis para informar o agendamento da fiscalização in loco no estabelecimento;

CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Art.8º. A fiscalização in loco somente será realizada após análise documental com parecer favorável. A Coordenação designará uma equipe ao estabelecimento para a realização da fiscalização in loco e será emitido parecer técnico favorável ou desfavorável:

a) Caso tenha Parecer favorável, o processo seguirá para a etapa de rotulagem;
b) Caso tenha Parecer desfavorável, o estabelecimento deverá sanar as não conformidades indicadas no Relatório de fiscalização, com elaboração e envio via protocolo, de plano de ação e termo de compromisso (disponível no site da Adaf), para dar prosseguimento ao processo;

CAPÍTULO IV
DA ROTULAGEM

Art. 9º. Após a emissão do Parecer Técnico em razão da Fiscalização in loco, sendo este Parecer favorável, o estabelecimento deverá:

a) Enviar os formulários "REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL Versão 5.0" devidamente preenchidos, e os croquis atualizados;
b) Utilizar como parâmetro o Manual de Identidade Visual do SISBI;
c) Aguardar a emissão do Parecer Técnico de análise de rotulagem.

Art.10º. Após a análise da rotulagem, a coordenação responsável emitirá parecer técnico favorável ou desfavorável:

a) Sendo o Parecer Técnico favorável em razão da rotulagem, o estabelecimento deverá inserir no sistema e-SISBI, os croquis aprovados e comparecer à ADAF munido de duas vias do formulário de registro de rotulagem e croquis aprovados, para as devidas assinaturas;
b) Sendo o Parecer Técnico desfavorável, o estabelecimento deverá sanar as não conformidades indicadas e protocolar novo processo para avaliação de rotulagem, com as devidas correções.

CAPÍTULO V
DA HABILITAÇÃO

Art.11. A ADAF, a seu critério, poderá realizar quantas fiscalizações forem necessárias no estabelecimento, sejam in loco ou documentais, para ajustes no processo de habilitação ao SISBI-POA.

Paragrafo Único - O responsável pelo estabelecimento deverá utilizar o sistema e-SISBI/SGE para solicitar a ativação do rótulo SISBI do produto para comercialização. Após a ativação, o estabelecimento estará habilitado e autorizado a realizar a comercialização interestadual do produto.

CAPÍTULO VI
DA DESABILITAÇÃO

Art.12º. A desabilitação ao SISBI-POA poderá ocorrer:

a) De forma voluntária, mediante solicitação direcionada à ADAF pelo responsável do Estabelecimento;
b) A qualquer momento, em caso de identificação de não conformidades relacionadas aos Programas de Autocontrole, legislações vigentes e demais normas aplicáveis, constatadas pela equipe de Fiscalização da ADAF, mediante a emissão de relatório de fiscalização, Parecer ou qualquer outros documentos fiscais;
c) A qualquer momento, em caso de ausência grave de confiabilidade dos autocontroles realizados, em desacordo com legislações vigentes e normas aplicáveis, constatada por Fiscal Agropecuário Médico Veterinário e/ou Médico Veterinário Oficial designado para o estabelecimento, com emissão de relatório, parecer ou quaisquer outros documentos fiscais;
d) A qualquer momento, em caso de identificação do descumprimento de plano de ação, desatualização dos dados cadastrais ou de produtos, não atendimento tempestivo às solicitações formais do Serviço de Inspeção, de forma isolada ou acumulativa.

Art.13º. A desabilitação ao SISBI-POA ocorre nas seguintes modalidades:

I- Suspensão do cadastro do estabelecimento no e-SISBI;
a) Suspensão de registro de novos produtos e/ou;
b) Suspensão de Comercializar produtos com o selo SISBI.

Paragrafo Único - A suspensão poderá ser revogada após a correção das não conformidades que as motivaram, mediante solicitação para análise do pedido de reativação.

II- Desabilitação Permanente, com a inativação do SISBI no cadastro do estabelecimento na plataforma e-SISBI:
a) Após doze (12) meses de suspensão.

Art.14º. A desabilitação do estabelecimento ao SISBI-POA será informada por emissão de ofício do Diretor-Presidente da ADAF, com base no parecer técnico do Fiscal Agropecuário Médico veterinário e/ou Médico Veterinário Oficial, ou da equipe de fiscalização.

Art.15º. Os estabelecimentos suspensos ou desabilitados estarão proibidos de utilizar o selo SISBI-POA em sua rotulagem, sendo os rótulos apreendidos pelo Serviço de Inspeção, conforme os seguintes procedimentos:

a) Quando suspenso, os estabelecimentos ficarão como fiéis depositários até nova deliberação, por no máximo doze (12) meses;
b) Quando desabilitado, os rótulos deverão ser recolhidos e inutilizados pela empresa, sob supervisão do Serviço de Inspeção;

c) Em ambos os casos (suspenso ou desabilitado), os estabelecimentos não poderão realizar comércio intra e interestadual de seus produtos com o selo SISBI-POA.
Art.16º. Após a desabilitação, caso deseje retornar ao Sistema SISBI-POA, o estabelecimento interessado deverá fazer um novo requerimento de habilitação, com a abertura de novo processo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17º. Casos omissos ou não previstos nesta portaria serão dirimidos pela ADAF- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF/AM.
Art.18º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237128

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 370/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EWERTON SALVADOR MARIANO, Matrícula G248039 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237208

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 371/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - HEUDER FABIO MENDES DA COSTA, Matrícula 259.166-9 A na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237211

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Envira/AM. OBJETO: Prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/2024 - UGPE, por mais 14 (catorze) meses, com término em 14/10/2026, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 14/10/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002660/2025-09-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 201/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 237229

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Benjamin Constant/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº015/2022-UGPE por mais 6 (seis) meses, estendendo-se o prazo até 14/02/2026, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 14/02/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00 2219/2025-27-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 202/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 237230

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0210/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003329/2025-65-SIGED/FMT-HVD.
R E S O L V E:
I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Jonas Mota Lemos**- Técnico de Anatomia Patológica desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 138.571-2C, no período de **03/11/2025 a 31/01/2026**, referente ao quinquênio **18/10/2005 à 17/10/2010**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 237034

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 023/2025-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025-CSC**, constante no Processo nº01.02.017301.002248/2024-97 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição pelo menor preço por item, de materiais hospitalares: compressa cirúrgica de campo operatório, gaze em rolo, esponja para banho e hemostático absorvível.
II - ADJUDICAR as empresas, no valor global de R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), sendo R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) em favor da empresa VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., vinculado ao CNPJ: 38.314.675/0001-88, referente ao item 01; e R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) em favor da empresa DECARES COMERCIO LTDA., vinculado ao CNPJ: 01.708.499/0001-59, referente ao item 03.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 13 de agosto 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 236972

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 017/2025 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2025 a 01/08/2026. **Valor mensal:** R$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais). **Valor global:** R$ 117.504,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1.500.1210.0000. 0000.O empenho é de R$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais); conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000868, emitida em 01/08/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.002131/2025-34-FHAJ - SIGED/FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 236971

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 048/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Alzemar dos Santos Farias/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 29.08 a 01.09.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar equipe técnica que irá realizar monitoramento e apoio técnico em parceria com a secretaria municipal de saúde com foco no fortalecimento das ações de vigilância sanitária para o evento de massa 27ª festival de ciranda em ação conjunta com o centro integrado de comando e controle. **02. Renato Lima Ramos**/Ag. Endemias. **03. Helton Jardys da Silva Ruiz**/Biólogo-Subgerente. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 29.08 a 01.09.2025. **Objetivo:** Realizar monitoramento e apoio técnico em parceria com a secretaria municipal de saúde com foco no fortalecimento das ações de vigilância sanitária para o evento de massa 27ª festival de ciranda em ação conjunta com o centro integrado de comando e controle. **04. Manoel Raimundo Cassio**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 23.06.2025. **Objetivo:** Conduzir equipe do departamento de vigilância sanitária, para realizar investigação de surto de doença de transmissão hídrica e alimentar, para identificar pontos críticos quanto o risco sanitário na produção de alimentos suspeitos, em ação conjunta com o departamento epidemiológico, visando o bloqueio da transmissão e o controle adequado. **05. Gilma Ferreira da Silva**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 17.07.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção em saúde do trabalhador em ação conjunta com os órgãos Estaduais ADAF e IPAAM, política ambiental em local com potencial risco a saúde publica, tendo em vista a gravidade da situação. **06. Rednaj Jaure Bacury Souza Mota**/Enfermeiro. **07. Ewerton Jorge de Oliveira Souza**/Ag. Administrativo. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 20 a 23.08.2025. **Objetivo:** Realizar oficina sobre gestão de risco e descentralização da vigilância sanitária. (Tornar sem efeito a publicação da Resenha 34/2025, de 04 de julho de 2025). **08. Geraldo da Conceição Mota**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 20 a 23.08.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir equipe técnica para realizar oficina sobre gestão de risco e descentralização da vigilância sanitária. (Tornar sem efeito a publicação da Resenha 34/2025, de 04 de julho de 2025).
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 14 de agosto de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 237196

PORTARIA Nº 102/2025-FVS-RCP.
O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições legais, e **Considerando**, que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; **Considerando**, finalmente o que consta do **Processo nº01.02.017306.003181/2025-49.**
Resolve:
I - Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, a aquisição de insumo químico e laboratorial meio de cultura: kit substrato cromogênico para a realização de análises microbiológicas de amostras de água para consumo humano para fins de avaliação da qualidade e Frasco para coleta de água com tiossulfato de sódio, pela empresa **Idexx Brasil Laboratórios Ltda., CNPJ: 00.377.455/0001-20.**
II - Adjudicar objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R$ 36.526,00 (Trinta e seis mil**, **quinhentos e vinte e seis reais).** À consideração da Diretora-Presidente da FVS-RCP.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021.**Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, **em Manaus**, **14 de agosto de 2025.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 237228

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2025.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e CLARO S/A. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2025 a 01/08/2026 com base na Cláusula Décima Sétima do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global do contrato será de R$ 7.606,80 (sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903992, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2025NE0000405, no valor de R$ 633,90 (seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO**: Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo nº** 01.01.028301.000603/2025-55.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 237134

PORTARIA N° 084/2025-GAB/FUNTEC
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n. º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da FUNTEC;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 080/2023-GAB/FUNTEC;
II - DESIGNAR os servidores relacionados para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicados.

Contrato	Fiscais Designados
Termo de Contrato: 006/2023 Contratada: CLARO S/A. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de telefonia móvel e dados para a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, necessária para a operação de telejornalismo, conforme especificações do Projeto Básico que faz parte desse instrumento como se nele estive transcrito.	HENRIQUE CAMARGO DA SILVA CPF 610.XXX.XX-00
	MARCELO RABELO CARDOSO DA SILVA CPF 720.XXX.XXX-00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 237139

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.08.2025 - **Decisão n.º 512/2025** - **I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 510/2025-CD/FAPEAM, de 31/07/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 513/2025** - **I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 511/2025-CD/FAPEAM, de 01/08/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 567/2025** - **I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Recursos do Programa POSGRAD 2024/2025 para o Funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas", apresentada pelo (a) interessado (a) **Patrícia Danielle Oliveira de Almeida**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de agosto de 2025 a 20 de fevereiro de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024.**Decisão n.º 576/2025** - **I APROVAR**, parcialmente e em caráter excepcional, a concessão de passagens e diárias solicitadas pelo (a) interessado (a) **Eronildo Braga Bezerra**, em nome dos Senhores **Ivan Pereira de Abreu** e **Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino**, para participação no "VII Seminário Internacional de Meteorologia e Climatologia do Amazonas (VII SIMCA)" e no "XI Simpósio Internacional de Climatologia (XI SIC)", a serem realizados conjuntamente nos dias 18 a 22 de agosto de 2025, na cidade de Belém/PA, conforme abaixo:

Nome	Plano de Voo (Trecho)	Ida	Volta	Obs.
Ivan Pereira de Abreu	Rio de Janeiro/RJ - Belém/PA - Rio de Janeiro/RJ	17/08/2025	22/08/2025	Aérea
Juliane Kayse Albuquerque da Silva Quirino	Humaitá/AM - Porto Velho/RO (Terrestre) Porto Velho/RO - Belém/PA (Aérea) Belém/PA - Porto Velho/RO (Aérea) Porto Velho/RO - Humaitá/AM (Terrestre)	17/08/2025	23/08/2025	Aérea e Terrestre

II DETERMINAR que a Prestação de Contas seja de responsabilidade dos (as) favorecidos (as).
Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237108

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 303/2025. Processo: 01.02.016301.003254/2025-80- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Michele Andriolli Custódio, de CPF n.º ***.597.678-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001452, emitida em 04/08/2025, no valor de R$ 7.889,50 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237231

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 304/2025. Processo n.º01.02.016301.003255/2025-24 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Sales Souza Belizário, de CPF n.º ***.384.682-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001459, emitida em 04/08/2025, no valor de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237232

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 311/2025. Processo: 01.02.016301.003296/2025-10- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Douglas Alberto Rocha de Castro, de CPF n.º ***.072.292-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001464, emitida em 05/08/2025, no valor de R$ 22.986,40 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237233

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 280/2025. Processo: 01.02.016301.003250/2025-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Antonio Jose Rodrigues Coelho, de CPF n.º ***.175.102-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001445, emitida em 31/07/2025, no valor de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237236

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1507/2025 - Processo nº. 2025.7.00119EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, WALTER PINHEIRO DA SILVA, falecido em 10/12/2024, no cargo de VIGIA, 2ª CLASSE, REFERENCIA 2, Matrícula nº. 185.968-4 A, proventos no momento do óbito totalizavam o valor de R$ 2.089,34 (dois mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.828,43 (mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), já aplicado o índice RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago para MARIA DE FATIMA MONTEFUSCO PINHEIRO, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237032

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as manifestações constantes dos autos do Processo nº 01.02.011304.001939/2025-48. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres nº 0523/2025-PJ e nº 077/2025-AUDIN, da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR**, na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, pelo prazo de 6 (seis) meses, para o Curso de Letras - Língua Inglesa de Oferta Especial, na modalidade Mediado por Tecnologia, vinculado à Escola Normal Superior da UEA, conforme Edital nº 096/2025 - GR/UEA e seus anexos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237011

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo n° 01.02.011304.032862/2024-77 - SIGED/UEA**, referente ao Pregão Eletrônico n° 346/2025 - CSC que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos hospitalares (retinógrafo, eletrocardiógrafo e outros) para atender às necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em favor das empresas **WN COMERCIO ODONTOCIRURGICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 17.119.265/0001-06, arrematante o item 03 com o valor de R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), item 09 com o valor de R$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais), item 13 com o valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor de R$ 81.752,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais); **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.030.413/0001-57, arrematante do item 06 com o valor de R$ 7.973,00 (sete mil novecentos e setenta e três reais), item 08 com o valor de R$ 3.343,30 (três mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o valor de R$ 11.316,30 (onze mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos); **R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº 13.467.624/0001-65, arrematante do item 11 com o valor de R$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor global da aquisição de R$ 96.016,30 (noventa e seis mil, dezesseis reais e trinta centavos).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237215

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n° 01.02.011304.029119/2024-30-SIGED/UEA, referente ao Pregão Eletrônico n° 225/2025 - CSC que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a aquisição de microscópios binoculares, destinadas a atender às necessidades do Laboratório de Parasitologia e Micologia da Universidade do Estado do Amazonas, em favor da empresa BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 19.834.932/0001-68, arrematante do único lote, com valor total de R$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais); **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237220

EDITAL Nº 096/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011; **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.001939/2025-48; **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** abertura do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga no município de Codajás para o Curso de Letras - Língua Inglesa de oferta especial mediado por Tecnologia da Escola Normal Superior - ENS. Além do provimento da vaga em Codajás, e conforme a necessidade do curso, os demais candidatos classificados poderão ser convocados para os demais municípios onde o curso é ofertado: Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Tefé, Barcelos, Careiro Castanho, Coari, Ipixuna, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, São Gabriel da Cachoeira e Urucurituba, abaixo especificado:
Cargo: Professor
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Requisitos Mínimos: Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa, ou dupla habilitação, incluindo Língua Inglesa; Especialização nas áreas de estudos da Linguagem, Literaturas, Educação, ou áreas correlatas a esses campos do conhecimento.

MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Codajás	01	40 horas semanais

II - Os interessados deverão preencher o **formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/zwCMjZk1C2ZhdHBc9 no período de 20 a 29 de agosto de 2025.**
III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;
IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237013

EDITAL Nº 097/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Música, no período de 22/08/2025 a 22/09/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237222

PORTARIA Nº 850/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.001939/2025-48 e o Edital nº 096/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Letras - Língua Inglesa da Escola Normal Superior da UEA. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof.ª. Dra. Vanúbia Araújo Laulate Moncayo - Presidente
Prof.ª. Me. Elisabeth Britto da Costa - Membro
Valéria Lopes Moreira - Secretária
Lincoln Linhares Pinto Albuquerque - Secretário

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237015

PORTARIA Nº 851/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.024048/2025-60; **RESOLVE: CESSAR** a concessão de Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais) em favor da servidora ISABELLE RODRIGUES DE SOUZA, concedida por meio da Portaria nº 026/2025 - GR/UEA, referente à atividade administrativa de assessoria no curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa Mediado por Tecnologia, de Graduação de Oferta Especial, com efeitos a contar de 01/08/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237212

PORTARIA Nº 861/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 056/2024, de 19 de setembro de 2024, que revoga a Resolução nº 037/2014 e institui as Câmaras, bem como o contido no processo nº 01.02.011304.017147/2025-95, que solicita a realização de eleição para escolha dos membros da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários (CEAC), e no processo nº 01.02.011304.011313/2024-69 que solicita a realização de eleição para escolha dos membros da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação (CPPG). **RESOLVE: CONSTITUIR** a Comissão Eleitoral com os seguintes membros:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Wagner Ferreira Monteiro	Presidente
02	Ricardo de Almeida Breves	Representante Docente
03	Cleber Lopes Campelo	Representante Docente
04	Francismar Lindoso Costa	Representante Técnico Administrativo
05	Bruno dos Santos Ribeiro	Representante Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237216

PORTARIA Nº 852/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 055/2025-CESL/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Senhor **RAIMUNDO NONATO DUARTE AMANCIO**, matrícula nº 184.274-9 B, exercendo o cargo de DIRETOR DE CENTRO, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Lábrea - CESL, na ausência do titular, a Sra. Maria Raida de Castro Ferreira.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237221

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 015/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP; OBJETO: Por força deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar serviços especializados de planejamento e operacionalização dos Concursos Vestibular acesso 2026 e Sistema de Ingresso Seriado SISUEA - 1ª, 2ª e 3ª etapas, para acesso aos cursos de graduação de oferta regular e especial da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na forma do Projeto Básico e da Proposta da CONTRATADA, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 6.620.000,00 (seis milhões e seiscentos e vinte mil reais), assim distribuídos: a) R$ 1.324.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil reais) até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato; b) R$ 1.324.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil reais) até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições do Vestibular e SIS; c) R$ 1.986.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil reais) até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado das provas do Vestibular e SIS; d) R$ 1.986.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil reais) após a entrega do banco de dados e relatório final dos projetos Vestibular e SIS; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903979, Nota de Empenho n. 2025NE0002082, emitida em 30/06/2025, no valor de R$ 1.324.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.036818/2024-36.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237214

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025; Partes Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no termo de responsabilidade, parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.022092/2025-35.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237217

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 044/2024

PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Empresa F12 Contabilidade S/S; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos dos partícipes para a realização de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação da UEA, a ser realizado no âmbito das Ciências Contábeis; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.029241/2024-06.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237218

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº. 008/2023 - FEI

Publicado no DOE, Edição nº 35.517 de 04/08/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 28.

ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valores do contrato original, referente a prestação de serviço de divulgação e publicação de documentos oficiais, visando atender as demandas da FEPIAM. **LEIA-SE:** Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valores do contrato original, referente a prestação de serviços de assistente administrativo, jornada 44h semanais, para atender as demandas da FEPIAM.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 14 de agosto de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 237223

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGED N°01.04.016508.001706/2025-43; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 08.08.2025; Objetivo: Credenciamento para Plataforma Amazonas To Go;
02-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.001659/2025-38; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 08.08.2025; Objetivo: Organizar palestra "Qualidade no Atendimento";
03-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Téc. II; SIGED N°01.04.016508.001751/2025-06; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 20.08.2025; Objetivo: Compor a equipe da Ação Integrada;
04-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Téc. II; SIGED N°01.04.016508.001752/2025-42; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 21.08.2025; Objetivo: Compor a equipe da Ação Integrada; e
05-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Téc. II; SIGED N°01.04.016508.001753/2025-97; Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, em 22.08.2025; Objetivo: Compor a equipe da Ação Integrada.

Manaus, 13 de agosto de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 236979

PORTARIA Nº 081/2025 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;
CONSIDERANDO a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito da Comissão de Controle Interno, desta Empresa Estadual de Turismo;
CONSIDERANDO as Portarias de n° 007/2019 de 14/01/2019, nº 050/2020 de 16/06/2020, n° 044/2021 de 21/05/2021, nº 089/2023 de 21/03/2023, n° 258/2022 de 06/12/2022, n° 154/2023 de 16/08/2023, publicadas anteriormente no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo designados, para compor a Comissão a Comissão de Controle Interno - CCI:

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI	
Geraldo Cantuário dos Santos	Coordenador
Laena Queiroz Porto	Vice-Coordenador
Juvenal Pinheiro da Costa Filho	Coordenadoria de Auditoria
Nivea dos Santos Melo Dutra	Coordenadoria de Acompanhamento de Execução Contratual
Francisco Alexandre Correa de Melo	Coordenadoria de Auditoria Interna
Nara Idelfonso Souto	Coordenadoria de Auditoria Interna
Adriana Braga Rocha	Membro
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Membro

Art. 2º Esta portaria revoga as portarias nº 007/2019, 050/2020, 044/2021, 089/2023, 258/2022 e 154/2023/GP - AMAZONASTUR.
Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 12 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 237172

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025-AFEAM
OBJETO: Aquisição de material permanente (cadeiras), para atender à demanda interna da AFEAM, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência
TIPO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26.08.2025 às 10h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (http://www.afeam.am.gov.br/) e no sítio eletrônico do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.
DATA: 29.07.2025

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 236983

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2025-AFEAM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Medicina do Trabalho e saúde ocupacional, com realização de exames ocupacionais e programas para atender a legislação vigente e as normas da AFEAM.
TIPO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04.09.2025 às 10h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (http://www.afeam.am.gov.br/) e no sítio eletrônico do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.
DATA: 07.08.2025

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 236996

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

ERRATA DA RESENHA Nº 012/2025-GAB/ADS publicada no DOE, Edição nº 35.509 de 23 de julho de 2025, pág.21, Poder Executivo - Seção II: **Onde se lê:** 1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnica. Período: 20/07/2025 a 22/07/2025. Destino: Manaus/Autazes/Manaus. **Leia-se:** 1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnica. Período: 21/07/2025 a 22/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 237205

ERRATA DA RESENHA Nº 014/2025-GAB/ADS publicada no DOE, Edição nº 35.516 de 01 de agosto de 2025, pág.59, Poder Executivo - Seção II: **Onde se lê:** 1.Maria Lionilde
Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. Período: 01/08/2025 a 03/08/2025. Destino: Manaus/Codajás/Manaus. **Leia-se:** Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. Período: 01/08/2025 a 02/08/2025. Destino: Manaus/Codajás/Manaus. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 237210

EXTRATO DO CONTRATO N.º 529/2025. Processo Administrativo n.º 018502.0002271/2025-30. **CONTRATADA:** E S DA CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. **CNPJ:** 06.136.794/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de embalagens tipo sacos de ráfia de polipropileno em atendimento as necessidades dos produtores rurais do Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0000814 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 133/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 12 de agosto de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 237200

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO AADC Nº 130/2023
Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 130/2023; Processos Nº 534/2022 e nº 752/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Eireli (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 4.829.022,16 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e dezesseis centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26/05/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 237078





quinta-feira
14
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.525 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 084/2025**; **DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MANAUS LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos serviços em nefrologia, conforme Nota de Crédito 2025NC0007560, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 4429 emitida em 10/04/2025, no valor de **R$ 6.556,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2247.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000238/2025-08-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo PA/PGE-AM nº 068/2019, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 236973

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 085/2025**; **DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MANAUS LTDA. **OBJETO**: liquidação parcial do valor devido, relativo ao pagamento dos serviços em nefrologia, conforme Nota de Crédito 2025NC0007561, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 4454 emitida em 30/04/2025, no valor de **R$ 35.678,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2247.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000247/2025-90-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo PA/PGE-AM nº 068/2019, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 236974

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 086/2025**; **DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MANAUS LTDA. **OBJETO**: liquidação parcial do valor devido, relativo ao pagamento dos serviços em nefrologia, conforme Nota de Crédito 2025NC0007562, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 4461 emitida em 15/05/2025, no valor de **R$ 82.712,90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2247.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000248/2025-35-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo PA/PGE-AM nº 068/2019, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 236975

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 087/2025**; **DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MANAUS LTDA. **OBJETO**: liquidação parcial do valor devido, relativo ao pagamento dos serviços em nefrologia, conforme Nota de Crédito 2025NC0007563, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 4460 emitida em 15/05/2025, no valor de **R$ 56.292,30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2247.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000249/2025-80-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo PA/PGE-AM nº 068/2019, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 236978

Empresas Privadas

DAIKIN AR CONDICIONADO AMAZONAS LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 025/2022 1ª Alteração**, que autoriza o Tratamento de Efluentes Doméstico, localizado na Rua do Luso, nº 1567, Tarumã-Açu, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 02°58'22,2"S e 60°01'22,3"W, Manaus-AM, **com validade de 531 Dias.**

Protocolo 237009

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 084/2025- Espécie E Data: Contrato 084/2025 celebrado em 01 de agosto de 2024. **Contratantes:** A Prefeitura Municipal de Coari, por intermédio da Secretaria Municipal Da Casa Civil, CNPJ 04.262.432/0001-21, e a empresa Via Direta Telecomunicações Via Satélite E Internet LTDA CNPJ 34.549.659/0001-13. **Objeto:** Prestação de serviço de telecomunicações para fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga de acordo com o edital e seus anexos, Termo de Referência e a Proposta, constantes no Processo, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. 4. **Valor Estimado:** O valor global estimado do presente contrato será de R$ 1.851.600,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, e seiscentos reais), a ser pago em doze parcelas de R$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais). **Prazo De Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Seguinte Dotação Orçamentaria: Unid: 23 Secretaria Municipal da Casa Civil; Pro./ Ativ.: 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal da Casa Civil; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: Recursos Ordinários, Consignado no Orçamento Vigente do Município; Coari, 08 de agosto de 2025.

DENILSON PALHETA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil- Prefeitura Municipal de Coari

Protocolo 237094

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: **Pregão Eletrônico Nº. 059/2025 CCC Processo Administrativo: 3354/2025-SEMSA Objeto**: Aquisição de unidade móvel (ambulância tipo A), para atender o serviço de transporte de pacientes do centro especializado em reabilitação-CER, com recurso oriundo de emenda parlamentar-Proposta n° 11510924000123001.- Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 13/08/2025

às 08h00min; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 02/09/2025 às 09h30min; - Abertura da Sessão: 02/09/2025 às 09h30min; -Data do Pregão/Disputa de Preços: 02/09/2025 às 09h30min; Será sempre considerado o horário de Brasília-DF - Local: www.licitacoari.com.br O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br), Coari, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 237095

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 40/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 40/2025 - CEE/AM de 1º/07/2025
Conceder Novo Reconhecimento para a oferta do **Ensino Fundamental e Ensino Médio**, ao **Centro Integrado de Educação e Cidadania - CIEC**, localizado à Rua Angola, Cj. Parque das Nações N.º 21, Quadra 23, Lote 21, Bairro de Flores, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, a partir do ano de 2025 até o final do ano letivo de 2034. **Conceder**, **ainda**, **Novo Reconhecimento** para oferta do **Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA**, extensivo a Unidade Credenciada situada à Avenida Djalma Batista N.º 98, Salas 200, 201, 202 e 218, 2º Andar, Centro Comercial Milhomem Center, pelo período de 10 (dez) anos, a partir do ano de 2025 até o final do ano letivo de 2034. **Aprovar** a operacionalização do Calendário Escolar do ano letivo de 2025. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento dos Ensinos.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 237121



